Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0527/2022-GAP **Resposta do Executivo 206/2022**

Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47

Paraguaçu Paulista-SP, 23 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 193/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e referentes ao valor gasto com aluguel de impressoras pela administração pública, de acordo com o Departamento Municipal de Administração e Finanças, em relação aos questionamentos “a”, “b”, “c” e “d”, informamos o seguinte:

a) São: 60 Equipamentos;

b) Em anexo;

c) Em anexo;

d) Pregão Presencial – Center Maq Comércio de Maquinas e Papeis LTDA.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/DRVS/vfr
OF

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTERMAQ
www.centermaq.com

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/12/2020 A 24/01/2021**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	796	1.049	253	253
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	2.692	3.115	423	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	3.037	3.411	374	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	2.142	2.433	291	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	1.910	2.297	387	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	2.221	2.592	371	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN8NNFP	5239	p&b	2.390	2.845	455	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	620	2.289	1.669	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	2.914	3.130	216	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	1.901	2.083	182	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	1.982	3.308	1.326	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	2.074	2.286	212	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	1.997	2.765	768	6.674
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	5.251	5.832	581	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	3.708	3.939	231	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	1.470	3.817	2.347	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	1.989	2.395	406	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	4.203	4.374	171	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	4.229	4.871	642	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	3.566	3.687	121	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	4.649	5.468	819	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	2.602	3.204	602	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	1.836	2.355	519	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	4.640	6.540	1.900	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	2.901	3.156	255	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	7.295	8.006	711	9.305
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	3.054	4.840	1.786	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	1.765	2.959	1.194	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	2.351	3.245	894	3.874
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	3.462	4.948	1.486	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	4.147	5.567	1.420	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	1.942	3.137	1.195	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	831	1.355	524	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	3.262	4.750	1.488	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	2.359	3.761	1.402	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	2.354	3.815	1.461	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	1.623	2.606	983	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	4.716	6.210	1.494	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	893	1.195	302	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	4.405	6.309	1.904	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	2.582	3.782	1.200	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	3.229	4.620	1.391	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	2.423	3.531	1.108	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	9.053	12.883	3.830	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	4.701	6.311	1.610	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	9.802	14.606	4.804	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	512	1.454	942	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	1.034	2.307	1.273	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	4.752	7.375	2.623	32.440
PREFEITURA MUNICIPAL											
50	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	1.561	3.040	1.479	
51	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	12.081	15.915	3.834	
52	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	13.408	17.447	4.039	
53	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	12.442	18.961	6.519	
54	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	1.168	1.469	301	
55	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	1.789	2.431	642	
56	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	10.102	15.328	5.226	
57	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	9.410	12.360	2.950	
58	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	15.877	21.008	5.131	30.121

Total de Impressões (P&B)	**82.667**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**82.667**
Total (P&B)	**82.667**

Faturamento

EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	82.667	8.680,04
	-	-
Total	82.667	**8.680,04**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**253**	**0,105**	**26,57**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**6.674**	**0,105**	**700,77**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**9.305**	**0,105**	**977,03**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**3.874**	**0,105**	**406,77**
SAÚDE		**32.440**	**0,105**	**3.406,20**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**1.479**	**0,105**	**155,30**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**3.834**	**0,105**	**402,57**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**4.039**	**0,105**	**424,10**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**6.519**	**0,105**	**684,50**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**301**	**0,105**	**31,61**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**642**	**0,105**	**67,41**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**5.226**	**0,105**	**548,73**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**2.950**	**0,105**	**309,75**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**5.131**	**0,105**	**538,76**
TOTAL		**82.667**	**-**	**8.680,04**

Marília - SP, **28/012/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/12/2021 a 24/01/2022.**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	17.666	18.195	529	529
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	27.103	27.805	702	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	31.634	32.112	478	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	9.688	10.188	500	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	7.780	7.900	120	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	16.606	17.610	1.004	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	28.492	29.050	558	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	6.549	6.583	34	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	11.375	11.590	215	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	23.607	24.201	594	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	16.205	17.510	1.305	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	12.844	13.332	488	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	42.241	42.811	570	6.568
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	44.046	44.662	616	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	31.536	32.640	1.104	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	33.760	35.000	1.240	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	39.021	39.239	218	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	26.495	26.505	10	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	39.140	39.604	464	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	39.725	40.099	374	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	42.687	44.153	1.466	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	64.853	65.422	569	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	17.618	18.048	430	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	33.106	34.526	1.420	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	17.714	18.720	1.006	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	39.182	40.282	1.100	10.017
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	31.466	32.892	1.426	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	23.685	25.747	2.062	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	22.599	24.039	1.440	4.928
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	23.060	24.242	1.182	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	32.275	33.031	756	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	23.516	26.592	3.076	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	9.078	9.578	500	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	33.211	36.622	3.411	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	22.872	22.872	0	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	30.315	32.871	2.556	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	14.039	14.439	400	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	39.520	42.775	3.255	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	7.287	7.874	587	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	37.504	39.525	2.021	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	19.406	20.305	899	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	26.262	27.129	867	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	19.803	22.029	2.226	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	77.328	82.950	5.622	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	44.542	62.610	18.068	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	42.403	44.244	1.841	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	9.182	9.582	400	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	13.275	13.706	431	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	68.673	73.419	4.746	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	128.836	130.461	1.625	54.469
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	29.652	31.548	1.896	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	87.659	92.077	4.418	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	67.694	69.723	2.029	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	55.812	58.035	2.223	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	12.752	13.852	1.100	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	20.979	21.981	1.002	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	93.590	97.740	4.150	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	54.019	56.493	2.474	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	126.385	132.676	6.291	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	61.179	62.060	881	26.464

Total de Impressões (P&B)	**102.975**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**102.975**
Total (P&B)	**102.975**

Faturamento		
EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	102.975	10.812,38
	-	-
Total	102.975	**10.812,38**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**529**	**0,115**	**60,8350**	**60,83**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**6.568**	**0,115**	**755,3200**	**755,32**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**10.017**	**0,115**	**1.151,9550**	**1.151,96**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.928**	**0,115**	**566,7200**	**566,72**
SAÚDE		**54.469**	**0,115**	**6.263,9350**	**6.263,94**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**1.896**	**0,115**	**218,0400**	**218,04**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**4.418**	**0,115**	**508,0700**	**508,07**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**2.029**	**0,115**	**233,3350**	**233,33**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**2.223**	**0,115**	**255,6450**	**255,65**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**1.100**	**0,115**	**126,5000**	**126,50**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.002**	**0,115**	**115,2300**	**115,23**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**4.150**	**0,115**	**477,2500**	**477,25**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**2.474**	**0,115**	**284,5100**	**284,51**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**6.291**	**0,115**	**723,4650**	**723,47**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**881**	**0,115**	**101,3150**	**101,31**
TOTAL		**102.975**	**-**	**11.842,13**	**11.842,13**

Marília - SP, **31/01/2022**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTERMAQ
www.centermaq.com

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/01/2021 A 24/02/2021**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	1.049	1.870	821	821
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	3.115	7.283	4.168	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	3.411	7.251	3.840	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	2.433	2.433	0	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	2.297	3.032	735	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	2.592	2.592	0	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN8NNFP	5239	p&b	2.845	4.390	1.545	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	2.289	2.368	79	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	3.130	3.805	675	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	2.083	3.806	1.723	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	3.308	3.308	0	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	2.286	3.198	912	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	2.765	6.520	3.755	17.432
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	5.832	8.642	2.810	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	3.939	3.939	0	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	3.817	3.817	0	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	2.395	4.111	1.716	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	4.374	5.293	919	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	4.871	7.211	2.340	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	3.687	4.738	1.051	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	5.468	9.353	3.885	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	3.204	6.136	2.932	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	2.355	3.882	1.527	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	6.540	10.231	3.691	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	3.156	3.156	0	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	8.006	9.941	1.935	22.806
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	4.840	7.855	3.015	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	2.959	4.286	1.327	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	3.245	4.533	1.288	5.630
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	4.948	7.091	2.143	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	5.567	7.563	1.996	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	3.137	5.509	2.372	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	1.355	1.355	0	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	4.750	8.007	3.257	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	3.761	6.249	2.488	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	3.815	5.928	2.113	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	2.606	3.793	1.187	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	6.210	8.749	2.539	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	1.195	1.721	526	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	6.309	9.107	2.798	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	3.782	5.502	1.720	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	4.620	6.374	1.754	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	3.531	5.447	1.916	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	12.883	18.605	5.722	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	6.311	9.340	3.029	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	14.606	18.742	4.136	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	1.454	1.454	0	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	2.307	3.230	923	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	7.375	11.269	3.894	44.513
PREFEITURA MUNICIPAL											
50	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	3.040	5.645	2.605	
51	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	15.915	24.142	8.227	
52	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	17.447	22.082	4.635	
53	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	18.961	21.622	2.661	
54	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	1.469	1.469	0	
55	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	2.431	3.874	1.443	
56	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	15.328	21.559	6.231	
57	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	12.360	18.918	6.558	
58	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	21.008	30.610	9.602	41.962

Total de Impressões (P&B)	**133.164**

Total de Impressões	

EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**133.164**
Total (P&B)	**133.164**

Faturamento

EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	133.164	13.982,22
	-	-
Total	133.164	**13.982,22**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**821**	**0,105**	**86,205**	**86,21**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**17.432**	**0,105**	**1.830,360**	**1.830,36**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**22.806**	**0,105**	**2.394,630**	**2.394,63**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**5.630**	**0,105**	**591,150**	**591,15**
SAÚDE		**44.513**	**0,105**	**4.673,865**	**4.673,87**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**2.605**	**0,105**	**273,525**	**273,53**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**8.227**	**0,105**	**863,835**	**863,84**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**4.635**	**0,105**	**486,675**	**486,68**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**2.661**	**0,105**	**279,405**	**279,41**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**0**	**0,105**	**0,000**	**0,00**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.443**	**0,105**	**151,515**	**151,52**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**6.231**	**0,105**	**654,255**	**654,26**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**6.558**	**0,105**	**688,590**	**688,59**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**9.602**	**0,105**	**1.008,210**	**1.008,21**
TOTAL		**133.164**	**-**	**13.982,22**	**13.982,26**

Marília - SP, **08/03/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/01/2022 a 24/02/2022.**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	18.195	20.378	2.183	2.183
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	27.805	31.293	3.488	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	32.112	36.523	4.411	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	10.188	10.884	696	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	7.900	9.548	1.648	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	17.610	18.767	1.157	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	29.050	33.057	4.007	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	6.583	9.945	3.362	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	11.590	13.496	1.906	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	24.201	26.961	2.760	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	17.510	18.836	1.326	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	13.332	15.426	2.094	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	42.811	46.383	3.572	30.427
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	44.662	54.593	9.931	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	32.640	33.740	1.100	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	35.000	40.307	5.307	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	39.239	48.118	8.879	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	26.505	31.647	5.142	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	39.604	47.163	7.559	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	40.099	49.982	9.883	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	44.153	58.363	14.210	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	65.422	74.373	8.951	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	18.048	20.135	2.087	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	34.526	39.372	4.846	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	18.720	22.741	4.021	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	40.282	47.392	7.110	89.026
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	32.892	36.816	3.924	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	25.747	30.156	4.409	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	24.039	26.449	2.410	10.743
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	24.242	25.510	1.268	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	33.031	34.776	1.745	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	26.592	28.659	2.067	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	9.578	10.874	1.296	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	36.622	39.248	2.626	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	22.872	26.579	3.707	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	32.871	36.370	3.499	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	14.439	14.839	400	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	42.775	49.000	6.225	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	7.874	8.588	714	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	39.525	42.641	3.116	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	20.305	21.891	1.586	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	27.129	31.217	4.088	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	22.029	23.632	1.603	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	82.950	89.054	6.104	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	62.610	72.832	10.222	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	44.244	46.803	2.559	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	9.582	11.809	2.227	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	13.706	14.600	894	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	73.419	81.927	8.508	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	130.461	132.727	2.266	66.720
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	31.548	34.448	2.900	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	92.077	101.431	9.354	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	69.723	74.878	5.155	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	58.035	62.347	4.312	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBSN5XJRW	5203	p&b	13.852	17.083	3.231	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	21.981	23.688	1.707	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	97.740	104.522	6.782	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	56.493	61.176	4.683	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	132.676	148.811	16.135	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	62.060	65.786	3.726	57.985

Total de Impressões (P&B) **257.084**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**257.084**
Total (P&B)	**257.084**

Faturamento		
EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,115)	257.084	29.564,66
	-	-
Total	257.084	**29.564,66**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**2.183**	**0,115**	**251,0450**	**251,04**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**30.427**	**0,115**	**3.499,1050**	**3.499,11**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**89.026**	**0,115**	**10.237,9900**	**10.237,99**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**10.743**	**0,115**	**1.235,4450**	**1.235,45**
SAÚDE		**66.720**	**0,115**	**7.672,8000**	**7.672,80**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**2.900**	**0,115**	**333,5000**	**333,50**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**9.354**	**0,115**	**1.075,7100**	**1.075,71**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**5.155**	**0,115**	**592,8250**	**592,83**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**4.312**	**0,115**	**495,8800**	**495,88**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**3.231**	**0,115**	**371,5650**	**371,56**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.707**	**0,115**	**196,3050**	**196,30**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**6.782**	**0,115**	**779,9300**	**779,93**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**4.683**	**0,115**	**538,5450**	**538,54**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**16.135**	**0,115**	**1.855,5250**	**1.855,53**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**3.726**	**0,115**	**428,4900**	**428,49**
TOTAL		**257.084**	**-**	**29.564,66**	**29.564,66**

Marília - SP, **28/02/2022**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTERMAQ
www.centermaq.com

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/02/2021 A 24/03/2021**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	1.870	2.779	909	909
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	7.283	7.778	495	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	7.251	8.592	1.341	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	2.433	2.433	0	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	3.032	3.905	873	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	2.592	2.592	0	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN8NNFP	5239	p&b	4.390	6.660	2.270	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	2.368	2.515	147	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	3.805	4.332	527	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	3.806	5.987	2.181	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	3.308	4.572	1.264	ret. manut. 03/03
-	03/03/2021	SL-M4080-fx	EMEI IRMÃ LÚCIA (suporte)		088WBQBH6000Z4W	3387	p&b	184.377	185.043	666	uporte (ret. 17/03
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	3.198	3.690	492	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	6.520	7.979	1.459	11.715
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	8.642	11.156	2.514	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	3.939	3.939	0	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	3.817	3.817	0	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	4.111	7.287	3.176	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	5.293	6.506	1.213	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	7.211	10.115	2.904	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	4.738	5.207	469	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	9.353	10.981	1.628	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	6.136	12.941	6.805	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	3.882	4.624	742	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	10.231	12.336	2.105	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	3.156	3.156	0	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	9.941	11.324	1.383	22.939
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	7.855	10.055	2.200	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	4.286	4.983	697	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	4.533	5.863	1.330	4.227
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	7.091	8.513	1.422	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	7.563	8.762	1.199	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	5.509	7.318	1.809	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	1.355	1.355	0	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	8.007	10.998	2.991	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	6.249	7.974	1.725	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	5.928	8.396	2.468	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	3.793	4.850	1.057	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	8.749	11.207	2.458	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	1.721	2.284	563	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	9.107	11.418	2.311	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	5.502	6.395	893	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	6.374	9.378	3.004	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	5.447	6.990	1.543	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	18.605	24.073	5.468	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	9.340	11.732	2.392	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	18.742	21.592	2.850	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	1.454	1.454	0	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	3.230	4.412	1.182	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	11.269	13.873	2.604	37.939
PREFEITURA MUNICIPAL											
50	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	5.645	7.603	1.958	
51	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	24.142	29.882	5.740	
52	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	22.082	25.981	3.899	
53	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	21.622	24.329	2.707	
54	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	1.469	1.469	0	
55	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	3.874	5.387	1.513	
56	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	21.559	28.477	6.918	
57	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	18.918	21.840	2.922	
58	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	30.610	37.450	6.840	32.497

Total de Impressões (P&B)	**110.226**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**110.226**
Total (P&B)	**110.226**

Faturamento

EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	110.226	11.573,73
	-	-
Total	110.226	**11.573,73**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**909**	**0,105**	**95,445**	**95,44**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**11.715**	**0,105**	**1.230,075**	**1.027,42**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**22.939**	**0,105**	**2.408,595**	**2.408,59**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.227**	**0,105**	**443,835**	**443,83**
SAÚDE		**37.939**	**0,105**	**3.983,595**	**3.983,60**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**1.958**	**0,105**	**205,590**	**205,59**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**5.740**	**0,105**	**602,700**	**602,70**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**3.899**	**0,105**	**409,395**	**409,40**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**2.707**	**0,105**	**284,235**	**284,24**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**0**	**0,105**	**0,000**	**0,00**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.513**	**0,105**	**158,865**	**158,87**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**6.918**	**0,105**	**726,390**	**726,39**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**2.922**	**0,105**	**306,810**	**306,81**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**6.840**	**0,105**	**718,200**	**718,20**
TOTAL		**110.226**	**-**	**11.573,73**	**11.371,08**

Marília - SP, **05/04/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/02/2022 a 24/03/2022.**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	20.378	21.864	1.486	1.486
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	31.293	33.605	2.312	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	36.523	41.341	4.818	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	10.884	12.638	1.754	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	9.548	12.406	2.858	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	18.767	20.345	1.578	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	33.057	36.627	3.570	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	9.945	11.866	1.921	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	13.496	14.740	1.244	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	26.961	29.796	2.835	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	18.836	20.406	1.570	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	15.426	19.252	3.826	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	46.383	48.978	2.595	30.881
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	54.593	59.330	4.737	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	33.740	39.564	5.824	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	40.307	45.412	5.105	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	48.118	54.183	6.065	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	31.647	38.684	7.037	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	47.163	55.015	7.852	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	49.982	56.894	6.912	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	58.363	72.978	14.615	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	74.373	85.294	10.921	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	20.135	21.654	1.519	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	39.372	41.868	2.496	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	22.741	27.508	4.767	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	47.392	56.885	9.493	87.343
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	36.816	39.041	2.225	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	30.156	32.198	2.042	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	26.449	28.707	2.258	6.525
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	25.510	26.176	666	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	34.776	35.633	857	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	28.659	29.566	907	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	10.874	11.453	579	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	39.248	40.569	1.321	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	26.579	29.199	2.620	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	36.370	37.902	1.532	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	14.839	16.696	1.857	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	49.000	51.679	2.679	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	8.588	9.045	457	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	42.641	44.577	1.936	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	21.891	22.839	948	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	31.217	32.318	1.101	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	23.632	24.688	1.056	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	89.054	92.472	3.418	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	72.832	76.472	3.640	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	46.803	48.631	1.828	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	11.809	12.251	442	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	14.600	15.466	866	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	81.927	85.678	3.751	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	132.727	134.328	1.601	34.062
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	34.448	36.312	1.864	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	101.431	107.788	6.357	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	74.878	78.435	3.557	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	62.347	65.569	3.222	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBSN5XJRW	5203	p&b	17.083	17.651	568	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	23.688	25.028	1.340	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	104.522	113.333	8.811	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	61.176	64.562	3.386	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	148.811	159.581	10.770	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	65.786	67.796	2.010	41.885

Total de Impressões (P&B) **202.182**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**202.182**
Total (P&B)	**202.182**

Faturamento		
EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,115)	202.182	23.250,93
	-	-
Total	202.182	**23.250,93**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**1.486**	**0,115**	**170,8900**	**170,89**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**30.881**	**0,115**	**3.551,3150**	**3.551,32**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**87.343**	**0,115**	**10.044,4450**	**10.044,45**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**6.525**	**0,115**	**750,3750**	**750,37**
SAÚDE		**34.062**	**0,115**	**3.917,1300**	**3.917,13**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**1.864**	**0,115**	**214,3600**	**214,36**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**6.357**	**0,115**	**731,0550**	**731,05**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**3.557**	**0,115**	**409,0550**	**409,05**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**3.222**	**0,115**	**370,5300**	**370,53**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**568**	**0,115**	**65,3200**	**65,32**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.340**	**0,115**	**154,1000**	**154,10**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**8.811**	**0,115**	**1.013,2650**	**1.013,27**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**3.386**	**0,115**	**389,3900**	**389,39**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**10.770**	**0,115**	**1.238,5500**	**1.238,55**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**2.010**	**0,115**	**231,1500**	**231,15**
TOTAL		**202.182**	**-**	**23.250,93**	**23.250,93**

Marília - SP, **29/03/2022**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTERMAQ
www.centermaq.com

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/03/2021 A 24/04/2021**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	2.779	4.298	1.519	1.519
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	7.778	9.372	1.594	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	8.592	11.430	2.838	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	2.433	3.942	1.509	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	3.905	4.327	422	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	2.592	4.998	2.406	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN8NNFP	5239	p&b	6.660	8.077	1.417	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	2.515	3.122	607	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	4.332	4.920	588	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	5.987	6.965	978	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	4.596	5.316	720	reisnt. 17/03
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	3.690	3.862	172	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	7.979	14.091	6.112	19.363
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	11.156	12.886	1.730	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	3.939	12.432	8.493	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	3.817	13.112	9.295	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	7.287	9.304	2.017	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	6.506	7.752	1.246	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	10.115	12.655	2.540	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	5.207	6.648	1.441	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	10.981	12.418	1.437	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	12.941	20.541	7.600	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	4.624	5.458	834	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	12.336	14.866	2.530	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	3.156	6.557	3.401	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	11.324	13.169	1.845	44.409
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	10.055	11.476	1.421	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	4.983	5.825	842	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	5.863	6.677	814	3.077
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	8.513	10.862	2.349	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	8.762	11.593	2.831	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	7.318	9.480	2.162	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	1.355	3.415	2.060	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	10.998	13.591	2.593	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	7.974	10.395	2.421	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	8.396	10.897	2.501	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	4.850	6.270	1.420	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	11.207	14.444	3.237	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	2.284	2.733	449	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	11.418	14.068	2.650	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	6.395	7.403	1.008	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	9.378	10.784	1.406	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	6.990	8.250	1.260	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	24.073	29.918	5.845	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	11.732	14.144	2.412	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	21.592	23.528	1.936	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	1.454	3.253	1.799	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	4.412	5.662	1.250	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	13.873	18.154	4.281	45.870
PREFEITURA MUNICIPAL											
50	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	7.603	10.173	2.570	
51	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	29.882	36.073	6.191	
52	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	25.981	29.741	3.760	
53	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	24.329	27.717	3.388	
54	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	1.469	1.469	0	
55	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	5.387	7.568	2.181	
56	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	28.477	33.682	5.205	
57	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	21.840	24.171	2.331	
58	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	37.450	45.711	8.261	33.887

Total de Impressões (P&B)	**148.125**

Total de Impressões	

EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**148.125**
Total (P&B)	**148.125**

Faturamento

EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	148.125	15.553,13
	-	-
Total	148.125	**15.553,13**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**1.519**	**0,105**	**159,4950**	**159,49**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**19.363**	**0,105**	**2.033,1150**	**2.033,12**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**44.409**	**0,105**	**4.662,9450**	**4.662,95**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**3.077**	**0,105**	**323,0850**	**323,08**
SAÚDE		**45.870**	**0,105**	**4.816,3500**	**4.816,35**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**2.570**	**0,105**	**269,8500**	**269,85**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**6.191**	**0,105**	**650,0550**	**650,06**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**3.760**	**0,105**	**394,8000**	**394,80**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**3.388**	**0,105**	**355,7400**	**355,74**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**0**	**0,105**	**0,0000**	**0,00**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**2.181**	**0,105**	**229,0050**	**229,00**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**5.205**	**0,105**	**546,5250**	**546,53**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**2.331**	**0,105**	**244,7550**	**244,75**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**8.261**	**0,105**	**867,4050**	**867,41**
TOTAL		**148.125**	**-**	**15.553,13**	**15.553,13**

Marília - SP, **29/04/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/03/2022 a 24/04/2022.**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	21.864	22.901	1.037	1.037
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	33.605	35.460	1.855	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	41.341	44.935	3.594	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	12.638	14.323	1.685	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	12.406	13.848	1.442	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	20.345	22.878	2.533	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	36.627	38.735	2.108	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	11.866	14.434	2.568	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	14.740	15.947	1.207	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	29.796	31.847	2.051	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	20.406	21.933	1.527	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	19.252	21.271	2.019	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	48.978	51.590	2.612	25.201
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	59.330	66.508	7.178	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	39.564	43.294	3.730	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	45.412	53.798	8.386	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	54.183	63.252	9.069	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	38.684	42.499	3.815	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	55.015	63.011	7.996	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	56.894	64.704	7.810	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	72.978	92.141	19.163	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	85.294	93.170	7.876	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	21.654	22.865	1.211	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	41.868	45.116	3.248	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	27.508	31.409	3.901	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	56.885	67.143	10.258	93.641
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	39.041	41.105	2.064	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	32.198	34.817	2.619	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	28.707	31.012	2.305	6.988
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	26.176	27.663	1.487	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	35.633	36.343	710	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	29.566	30.922	1.356	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	11.453	12.152	699	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	40.569	42.426	1.857	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	29.199	31.429	2.230	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	37.902	39.847	1.945	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	16.696	17.449	753	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	51.679	55.372	3.693	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	9.045	9.770	725	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	44.577	46.989	2.412	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	22.839	24.138	1.299	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	32.318	34.050	1.732	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	24.688	25.622	934	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	92.472	96.059	3.587	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	76.472	80.658	4.186	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	48.631	51.717	3.086	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	12.251	12.781	530	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	15.466	16.602	1.136	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	85.678	89.444	3.766	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	134.328	135.534	1.206	39.329
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	36.312	38.192	1.880	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	107.788	114.464	6.676	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	78.435	83.724	5.289	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	65.569	69.472	3.903	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBSN5XJRW	5203	p&b	17.651	18.265	614	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	25.028	26.246	1.218	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	113.333	118.761	5.428	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	64.562	68.781	4.219	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	159.581	170.434	10.853	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	67.796	69.977	2.181	42.261

Total de Impressões (P&B)	**208.457**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**208.457**
Total (P&B)	**208.457**

Faturamento

EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,115)	208.457	23.972,56
	-	-
Total	208.457	**23.972,56**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**1.037**	**0,115**	**119,2550**	**119,25**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**25.201**	**0,115**	**2.898,1150**	**2.898,12**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**93.641**	**0,115**	**10.768,7150**	**10.768,72**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**6.988**	**0,115**	**803,6200**	**803,62**
SAÚDE		**39.329**	**0,115**	**4.522,8350**	**4.522,84**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**1.880**	**0,115**	**216,2000**	**216,20**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**6.676**	**0,115**	**767,7400**	**767,74**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**5.289**	**0,115**	**608,2350**	**608,24**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**3.903**	**0,115**	**448,8450**	**448,84**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**614**	**0,115**	**70,6100**	**70,61**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.218**	**0,115**	**140,0700**	**140,07**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**5.428**	**0,115**	**624,2200**	**624,22**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**4.219**	**0,115**	**485,1850**	**485,18**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**10.853**	**0,115**	**1.248,0950**	**1.248,10**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**2.181**	**0,115**	**250,8150**	**250,81**
TOTAL		**208.457**	**-**	**23.972,56**	**23.972,56**

Marília - SP, **29/04/2022**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTERMAQ
www.centermaq.com

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/04/2021 A 24/05/2021**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	4.298	6.182	1.884	1.884
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	9.372	11.027	1.655	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	11.430	13.973	2.543	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	3.942	4.714	772	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	4.327	4.943	616	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	4.998	6.127	1.129	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	8.077	11.183	3.106	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	3.122	3.445	323	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	4.920	5.329	409	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	6.965	10.970	4.005	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	5.316	6.774	1.458	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	3.862	4.388	526	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	14.091	15.589	1.498	18.040
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	12.886	18.792	5.906	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	12.432	14.091	1.659	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	13.112	15.571	2.459	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	9.304	11.257	1.953	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	7.752	9.970	2.218	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	12.655	15.176	2.521	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	6.648	12.904	6.256	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	12.418	15.557	3.139	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	20.541	26.633	6.092	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	5.458	7.067	1.609	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	14.866	16.918	2.052	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	6.557	7.745	1.188	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	13.169	16.980	3.811	40.863
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	11.476	13.215	1.739	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	5.825	7.061	1.236	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	6.677	7.921	1.244	4.219
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	10.862	12.593	1.731	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	11.593	17.183	5.590	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	9.480	11.809	2.329	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	3.415	4.708	1.293	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	13.591	16.004	2.413	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	10.395	13.095	2.700	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	10.897	13.537	2.640	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	6.270	7.423	1.153	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	14.444	17.013	2.569	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	2.733	3.137	404	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	14.068	16.722	2.654	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	7.403	8.603	1.200	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	10.784	12.453	1.669	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	8.250	9.885	1.635	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	29.918	37.637	7.719	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	14.144	16.632	2.488	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	23.528	25.602	2.074	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	3.253	4.338	1.085	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	5.662	6.671	1.009	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	18.154	22.433	4.279	48.634
PREFEITURA MUNICIPAL											
50	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	10.173	12.446	2.273	
51	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	36.073	41.865	5.792	
52	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	29.741	33.610	3.869	
53	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	27.717	30.543	2.826	
54	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	1.469	4.844	3.375	
55	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	7.568	9.468	1.900	
56	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	33.682	40.337	6.655	
57	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	24.171	27.590	3.419	
58	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	45.711	55.462	9.751	39.860

Total de Impressões (P&B)	**153.500**

Total de Impressões	

EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**153.500**
Total (P&B)	**153.500**

Faturamento

EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	153.500	16.117,50
	-	-
Total	153.500	**16.117,50**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**1.884**	**0,105**	**197,8200**	**197,82**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**18.040**	**0,105**	**1.894,2000**	**1.894,20**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**40.863**	**0,105**	**4.290,6150**	**4.290,62**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.219**	**0,105**	**442,9950**	**442,99**
SAÚDE		**48.634**	**0,105**	**5.106,5700**	**5.106,57**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**2.273**	**0,105**	**238,6650**	**238,66**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**5.792**	**0,105**	**608,1600**	**608,16**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**3.869**	**0,105**	**406,2450**	**406,25**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**2.826**	**0,105**	**296,7300**	**296,73**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**3.375**	**0,105**	**354,3750**	**354,37**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.900**	**0,105**	**199,5000**	**199,50**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**6.655**	**0,105**	**698,7750**	**698,78**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**3.419**	**0,105**	**358,9950**	**358,99**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**9.751**	**0,105**	**1.023,8550**	**1.023,86**
TOTAL		**153.500**	**-**	**16.117,50**	**16.117,50**

Marília - SP, **27/05/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/04/2022 a 24/05/2022.**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	22.901	25.089	2.188	2.188
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	35.460	37.700	2.240	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	44.935	48.494	3.559	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	14.323	16.139	1.816	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	13.848	15.545	1.697	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	22.878	24.755	1.877	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	38.735	41.105	2.370	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	14.434	16.276	1.842	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	15.947	17.596	1.649	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	31.847	34.403	2.556	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	21.933	23.483	1.550	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	21.271	23.965	2.694	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	51.590	54.575	2.985	26.835
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	66.508	71.424	4.916	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	43.294	48.803	5.509	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	53.798	57.971	4.173	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	63.252	70.989	7.737	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	42.499	47.289	4.790	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	63.011	68.697	5.686	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	64.704	73.628	8.924	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	92.141	106.458	14.317	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	93.170	98.145	4.975	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	22.865	26.189	3.324	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	45.116	48.606	3.490	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	31.409	35.472	4.063	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	67.143	73.770	6.627	78.531
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	41.105	44.438	3.333	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	34.817	38.238	3.421	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	31.012	33.026	2.014	8.768
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	27.663	29.205	1.542	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	36.343	37.847	1.504	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	30.922	32.602	1.680	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	12.152	12.789	637	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	42.426	44.660	2.234	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	31.429	34.581	3.152	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	39.847	42.179	2.332	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	17.449	18.999	1.550	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	55.372	59.408	4.036	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	9.770	10.409	639	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	46.989	50.323	3.334	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	24.138	25.557	1.419	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	34.050	36.596	2.546	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	25.622	27.031	1.409	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	96.059	100.486	4.427	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	80.658	85.589	4.931	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	51.717	55.531	3.814	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	12.781	13.450	669	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	16.602	17.847	1.245	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	89.444	95.177	5.733	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	135.534	137.725	2.191	51.024
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	38.192	40.607	2.415	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	114.464	123.662	9.198	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	83.724	88.827	5.103	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	69.472	73.896	4.424	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBSN5XJRW	5203	p&b	18.265	19.162	897	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	26.246	27.942	1.696	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	118.761	125.438	6.677	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	68.781	72.354	3.573	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	170.434	183.023	12.589	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	69.977	73.092	3.115	49.687

Total de Impressões (P&B)	**217.033**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**217.033**
Total (P&B)	**217.033**

Faturamento

EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,115)	217.033	24.958,80
	-	-
Total	217.033	**24.958,80**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**2.188**	**0,115**	**251,6200**	**251,6200**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**26.835**	**0,115**	**3.086,0250**	**3.086,0300**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**78.531**	**0,115**	**9.031,0650**	**9.031,0700**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**8.768**	**0,115**	**1.008,3200**	**1.008,3200**
SAÚDE		**51.024**	**0,115**	**5.867,7600**	**5.867,7600**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**2.415**	**0,115**	**277,7250**	**277,7200**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**9.198**	**0,115**	**1.057,7700**	**1.057,7700**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**5.103**	**0,115**	**586,8450**	**586,8500**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**4.424**	**0,115**	**508,7600**	**508,7600**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**897**	**0,115**	**103,1550**	**103,1500**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.696**	**0,115**	**195,0400**	**195,0400**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**6.677**	**0,115**	**767,8550**	**767,8600**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**3.573**	**0,115**	**410,8950**	**410,8900**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**12.589**	**0,115**	**1.447,7350**	**1.447,7400**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**3.115**	**0,115**	**358,2250**	**358,2200**
TOTAL		**217.033**	**-**	**24.958,80**	**24.958,80**

Marília - SP, **30/05/2022**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTERMAQ
www.centermaq.com

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/05/2021 A 24/06/2021**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	6.182	7.853	1.671	1.671
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	11.027	12.525	1.498	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	13.973	14.513	540	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	4.714	4.897	183	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	4.943	5.287	344	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	6.127	7.489	1.362	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	11.183	11.786	603	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	3.445	3.541	96	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	5.329	6.161	832	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	10.970	11.989	1.019	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	6.774	7.568	794	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	4.388	5.094	706	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	15.589	19.986	4.397	12.374
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	18.792	20.570	1.778	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	14.091	16.190	2.099	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	15.571	18.040	2.469	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	11.257	13.419	2.162	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	9.970	11.199	1.229	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	15.176	17.877	2.701	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	12.904	16.141	3.237	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	15.557	17.258	1.701	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	26.633	33.371	6.738	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	7.067	9.350	2.283	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	16.918	18.944	2.026	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	7.745	8.553	808	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	16.980	18.211	1.231	30.462
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	13.215	15.931	2.716	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	7.061	7.901	840	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	7.921	9.237	1.316	4.872
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	12.593	14.300	1.707	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	17.183	21.027	3.844	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	11.809	14.875	3.066	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	4.708	5.716	1.008	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	16.004	19.068	3.064	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	13.095	15.969	2.874	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	13.537	16.131	2.594	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	7.423	9.084	1.661	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	17.013	20.238	3.225	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	3.137	3.708	571	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	16.722	20.219	3.497	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	8.603	11.048	2.445	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	12.453	15.215	2.762	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	9.885	11.511	1.626	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	37.637	45.694	8.057	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	16.632	19.476	2.844	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	25.602	28.412	2.810	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	4.338	5.525	1.187	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	6.671	7.646	975	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	22.433	29.457	7.024	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	118.056	119.032	976	57.817
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	12.446	16.598	4.152	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	41.865	48.296	6.431	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	33.610	37.409	3.799	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	30.543	34.056	3.513	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	4.844	6.049	1.205	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	9.468	11.530	2.062	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	40.337	46.778	6.441	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	27.590	30.370	2.780	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	55.462	61.681	6.219	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	28.991	40.307	11.316	47.918

Total de Impressões (P&B) **155.114**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**155.114**
Total (P&B)	**155.114**

Faturamento

EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	155.114	16.286,97
	-	-
Total	155.114	**16.286,97**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**1.671**	**0,105**	**175,4550**	**175,45**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**12.374**	**0,105**	**1.299,2700**	**1.299,27**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**30.462**	**0,105**	**3.198,5100**	**3.198,51**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**4.872**	**0,105**	**511,5600**	**511,56**
SAÚDE		**57.817**	**0,105**	**6.070,7850**	**6.070,79**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**4.152**	**0,105**	**435,9600**	**435,96**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**6.431**	**0,105**	**675,2550**	**675,26**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**3.799**	**0,105**	**398,8950**	**398,90**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**3.513**	**0,105**	**368,8650**	**368,87**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**1.205**	**0,105**	**126,5250**	**126,52**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**2.062**	**0,105**	**216,5100**	**216,51**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**6.441**	**0,105**	**676,3050**	**676,30**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**2.780**	**0,105**	**291,9000**	**291,90**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**6.219**	**0,105**	**652,9950**	**652,99**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**11.316**	**0,105**	**1.188,1800**	**1.188,18**
TOTAL		**155.114**	**-**	**16.286,97**	**16.286,97**

Marília - SP, **30/06/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTERMAQ
www.centermaq.com

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/06/2021 A 24/07/2021**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	7.853	9.786	1.933	1.933
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	12.525	13.501	976	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	14.513	20.428	5.915	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	4.897	5.396	499	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	5.287	5.783	496	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	7.489	8.706	1.217	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	11.786	17.164	5.378	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	3.541	4.197	656	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	6.161	6.887	726	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	11.989	13.296	1.307	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	7.568	8.796	1.228	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	5.094	5.504	410	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	19.986	22.058	2.072	20.880
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	20.570	22.913	2.343	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	16.190	17.726	1.536	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	18.040	19.378	1.338	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	13.419	16.372	2.953	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	11.199	14.125	2.926	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	17.877	20.207	2.330	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	16.141	18.659	2.518	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	17.258	18.737	1.479	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	33.371	35.909	2.538	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	9.350	10.907	1.557	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	18.944	21.400	2.456	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	8.553	9.373	820	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	18.211	22.091	3.880	28.674
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	15.931	18.258	2.327	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	7.901	10.119	2.218	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	9.237	12.205	2.968	7.513
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	14.300	16.351	2.051	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	21.027	22.861	1.834	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	14.875	16.346	1.471	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	5.716	6.205	489	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	19.068	21.532	2.464	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	15.969	17.687	1.718	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	16.131	17.992	1.861	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	9.084	10.340	1.256	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	20.238	23.243	3.005	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	3.708	4.187	479	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	20.219	23.698	3.479	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	11.048	12.984	1.936	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	15.215	16.970	1.755	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	11.511	12.296	785	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	45.694	51.812	6.118	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	19.476	23.062	3.586	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	28.412	30.180	1.768	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	5.525	6.170	645	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	7.646	8.747	1.101	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	29.457	37.324	7.867	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	119.032	120.999	1.967	47.635
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	16.598	18.532	1.934	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	48.296	54.624	6.328	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	37.409	41.661	4.252	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	34.056	37.291	3.235	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	6.049	6.578	529	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	11.530	13.733	2.203	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	46.778	54.015	7.237	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	30.370	33.406	3.036	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	61.681	70.308	8.627	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	40.307	43.592	3.285	40.666

Total de Impressões (P&B) **147.301**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**147.301**
Total (P&B)	**147.301**

Faturamento		
EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	147.301	15.466,61
	-	-
Total	147.301	**15.466,61**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**1.933**	**0,105**	**202,9650**	**202,96**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**20.880**	**0,105**	**2.192,4000**	**2.192,40**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**28.674**	**0,105**	**3.010,7700**	**3.010,77**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**7.513**	**0,105**	**788,8650**	**788,87**
SAÚDE		**47.635**	**0,105**	**5.001,6750**	**5.001,68**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**1.934**	**0,105**	**203,0700**	**203,07**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**6.328**	**0,105**	**664,4400**	**664,44**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**4.252**	**0,105**	**446,4600**	**446,46**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**3.235**	**0,105**	**339,6750**	**339,67**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**529**	**0,105**	**55,5450**	**55,54**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**2.203**	**0,105**	**231,3150**	**231,31**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**7.237**	**0,105**	**759,8850**	**759,89**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**3.036**	**0,105**	**318,7800**	**318,78**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**8.627**	**0,105**	**905,8350**	**905,84**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**3.285**	**0,105**	**344,9250**	**344,93**
TOTAL		**147.301**	**-**	**15.466,61**	**15.466,61**

Marília - SP, **28/07/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CENTERMAQ
www.centermaq.com

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/07/2021 A 24/08/2021.**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	9.786	12.233	2.447	2.447
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	13.501	16.169	2.668	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	20.428	22.164	1.736	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	5.396	5.843	447	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	5.783	6.419	636	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	8.706	10.340	1.634	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	17.164	20.074	2.910	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	4.197	4.641	444	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	6.887	7.188	301	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	13.296	15.225	1.929	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	8.796	9.833	1.037	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	5.504	6.719	1.215	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	22.058	27.638	5.580	20.537
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	22.913	27.979	5.066	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	17.726	20.527	2.801	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	19.378	22.450	3.072	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	16.372	19.849	3.477	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	14.125	16.944	2.819	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	20.207	23.211	3.004	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	18.659	21.755	3.096	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	18.737	22.007	3.270	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	35.909	45.217	9.308	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	10.907	12.726	1.819	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	21.400	23.877	2.477	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	9.373	10.655	1.282	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	22.091	25.777	3.686	45.177
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	18.258	20.983	2.725	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	10.119	13.035	2.916	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	12.205	14.401	2.196	7.837
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	16.351	18.204	1.853	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	22.861	24.225	1.364	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	16.346	17.460	1.114	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	6.205	6.787	582	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	21.532	24.764	3.232	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	17.687	19.313	1.626	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	17.992	20.500	2.508	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	10.340	11.300	960	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	23.243	26.622	3.379	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	4.187	4.733	546	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	23.698	26.454	2.756	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	12.984	14.716	1.732	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	16.970	19.021	2.051	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	12.296	13.503	1.207	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	51.812	57.294	5.482	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	23.062	26.617	3.555	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	30.180	33.189	3.009	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	6.170	6.888	718	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	8.747	9.652	905	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	37.324	46.498	9.174	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	120.999	122.868	1.869	49.622
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	18.532	20.898	2.366	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	54.624	61.084	6.460	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	41.661	45.223	3.562	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	37.291	40.726	3.435	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	6.578	8.315	1.737	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	13.733	15.774	2.041	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	54.015	63.013	8.998	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	33.406	37.720	4.314	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	70.308	81.928	11.620	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	43.592	47.829	4.237	48.770

Total de Impressões (P&B) **174.390**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**174.390**
Total (P&B)	**174.390**

Faturamento		
EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	174.390	18.310,95
	-	-
Total	174.390	**18.310,95**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**2.447**	**0,105**	**256,9350**	**256,94**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**20.537**	**0,105**	**2.156,3850**	**2.156,39**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**45.177**	**0,105**	**4.743,5850**	**4.743,59**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**7.837**	**0,105**	**822,8850**	**822,86**
SAÚDE		**49.622**	**0,105**	**5.210,3100**	**5.210,31**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**2.366**	**0,105**	**248,4300**	**248,43**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**6.460**	**0,105**	**678,3000**	**678,30**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**3.562**	**0,105**	**374,0100**	**374,01**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**3.435**	**0,105**	**360,6750**	**360,68**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**1.737**	**0,105**	**182,3850**	**182,39**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**2.041**	**0,105**	**214,3050**	**214,30**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**8.998**	**0,105**	**944,7900**	**944,79**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**4.314**	**0,105**	**452,9700**	**452,97**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**11.620**	**0,105**	**1.220,1000**	**1.220,10**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**4.237**	**0,105**	**444,8850**	**444,89**
TOTAL		**174.390**	**-**	**18.310,95**	**18.310,95**

Marília - SP, **30/08/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/08/2021 A 24/09/2021.**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	12.233	13.899	1.666	1.666
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	16.169	20.134	3.965	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	22.164	23.546	1.382	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	5.843	6.621	778	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	6.419	6.966	547	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	10.340	11.821	1.481	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	20.074	21.756	1.682	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	4.641	4.954	313	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	7.188	8.054	866	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	15.225	16.708	1.483	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	9.833	11.558	1.725	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	6.719	8.210	1.491	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	27.638	31.738	4.100	19.813
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	27.979	32.524	4.545	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	20.527	22.943	2.416	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	22.450	24.854	2.404	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	19.849	23.823	3.974	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	16.944	18.937	1.993	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	23.211	26.776	3.565	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	21.755	25.807	4.052	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	22.007	24.786	2.779	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	45.217	51.364	6.147	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	12.726	13.832	1.106	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	23.877	25.782	1.905	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	10.655	12.311	1.656	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	25.777	29.014	3.237	39.779
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	20.983	24.592	3.609	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	13.035	16.288	3.253	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	14.401	16.626	2.225	9.087
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	18.204	19.623	1.419	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	24.225	25.165	940	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	17.460	18.434	974	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	6.787	7.522	735	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	24.764	27.093	2.329	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	19.313	20.945	1.632	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	20.500	22.379	1.879	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	11.300	12.043	743	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	26.622	29.858	3.236	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	4.733	5.501	768	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	26.454	30.015	3.561	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	14.716	15.965	1.249	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	19.021	21.158	2.137	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	13.503	14.903	1.400	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	57.294	62.411	5.117	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	26.617	29.438	2.821	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	33.189	34.934	1.745	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	6.888	7.363	475	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	9.652	10.721	1.069	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	46.498	53.664	7.166	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	122.868	124.464	1.596	42.991
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	20.898	23.118	2.220	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	61.084	66.835	5.751	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	45.223	53.735	8.512	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	40.726	44.043	3.317	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	8.315	9.266	951	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	15.774	17.341	1.567	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	63.013	70.175	7.162	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	37.720	41.612	3.892	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	81.928	92.257	10.329	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	47.829	51.139	3.310	47.011

Total de Impressões (P&B) **160.347**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**160.347**
Total (P&B)	**160.347**

Faturamento		
EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	160.347	16.836,44
	-	-
Total	160.347	**16.836,44**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**1.666**	**0,105**	**174,9300**	**174,93**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**19.813**	**0,105**	**2.080,3650**	**2.080,37**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**39.779**	**0,105**	**4.176,7950**	**4.176,80**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**9.087**	**0,105**	**954,1350**	**954,14**
SAÚDE		**42.991**	**0,105**	**4.514,0550**	**4.514,06**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**2.220**	**0,105**	**233,1000**	**233,10**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**5.751**	**0,105**	**603,8550**	**603,85**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**8.512**	**0,105**	**893,7600**	**893,76**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**3.317**	**0,105**	**348,2850**	**348,28**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**951**	**0,105**	**99,8550**	**99,85**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.567**	**0,105**	**164,5350**	**164,53**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**7.162**	**0,105**	**752,0100**	**752,01**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**3.892**	**0,105**	**408,6600**	**408,66**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**10.329**	**0,105**	**1.084,5450**	**1.084,55**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**3.310**	**0,105**	**347,5500**	**347,55**
TOTAL		**160.347**	**-**	**16.836,44**	**16.836,44**

Marília - SP, **30/09/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/09/2021 A 24/10/2021.**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	13.899	15.349	1.450	1.450
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	20.134	22.321	2.187	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	23.546	27.278	3.732	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	6.621	7.319	698	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	6.966	7.476	510	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	11.821	13.359	1.538	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	21.756	26.142	4.386	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	4.954	5.360	406	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	8.054	8.984	930	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	16.708	18.519	1.811	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	11.558	12.722	1.164	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	8.210	10.313	2.103	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	31.738	35.776	4.038	23.503
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	32.524	36.259	3.735	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	22.943	24.907	1.964	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	24.854	28.339	3.485	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	23.823	28.235	4.412	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	18.937	20.912	1.975	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	26.776	30.361	3.585	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	25.807	31.496	5.689	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	24.786	28.562	3.776	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	51.364	56.487	5.123	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	13.832	14.570	738	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	25.782	28.020	2.238	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	12.311	13.836	1.525	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	29.014	34.893	5.879	44.124
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	24.592	26.754	2.162	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	16.288	19.279	2.991	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	16.626	18.789	2.163	7.316
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	19.623	21.174	1.551	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	25.165	28.394	3.229	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	18.434	20.428	1.994	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	7.522	8.549	1.027	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	27.093	28.686	1.593	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	20.945	22.872	1.927	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	22.379	25.086	2.707	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	12.043	13.241	1.198	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	29.858	33.003	3.145	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	5.501	6.048	547	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	30.015	32.557	2.542	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	15.965	16.927	962	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	21.158	22.789	1.631	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	14.903	15.834	931	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	62.411	67.263	4.852	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	29.438	32.502	3.064	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	34.934	37.218	2.284	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	7.363	8.347	984	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	10.721	11.795	1.074	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	53.664	58.839	5.175	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	124.464	126.070	1.606	44.023
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	23.118	25.335	2.217	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	66.835	72.855	6.020	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	53.735	57.309	3.574	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	44.043	47.446	3.403	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	9.266	10.409	1.143	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	17.341	18.510	1.169	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	70.175	78.875	8.700	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	41.612	45.680	4.068	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	92.257	103.710	11.453	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	51.139	54.312	3.173	44.920

Total de Impressões (P&B) **165.336**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**165.336**
Total (P&B)	**165.336**

Faturamento

EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	165.336	17.360,28
	-	-
Total	165.336	**17.360,28**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**1.450**	**0,105**	**152,2500**	**152,25**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**23.503**	**0,105**	**2.467,8150**	**2.467,82**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**44.124**	**0,105**	**4.633,0200**	**4.633,02**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**7.316**	**0,105**	**768,1800**	**768,18**
SAÚDE		**44.023**	**0,105**	**4.622,4150**	**4.622,42**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**2.217**	**0,105**	**232,7850**	**232,78**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**6.020**	**0,105**	**632,1000**	**632,10**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**3.574**	**0,105**	**375,2700**	**375,27**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**3.403**	**0,105**	**357,3150**	**357,32**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**1.143**	**0,105**	**120,0150**	**120,01**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.169**	**0,105**	**122,7450**	**122,74**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**8.700**	**0,105**	**913,5000**	**913,50**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**4.068**	**0,105**	**427,1400**	**427,14**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**11.453**	**0,105**	**1.202,5650**	**1.202,57**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**3.173**	**0,105**	**333,1650**	**333,16**
TOTAL		**165.336**	**-**	**17.360,28**	**17.360,28**

Marília - SP, **01/11/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/10/2021 A 24/11/2021.**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	15.349	16.726	1.377	1.377
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	22.321	25.172	2.851	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	27.278	30.330	3.052	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	7.319	8.721	1.402	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	7.476	7.630	154	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	13.359	15.014	1.655	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	26.142	27.219	1.077	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	5.360	5.571	211	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	8.984	10.345	1.361	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	18.519	21.774	3.255	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	12.722	14.684	1.962	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	10.313	11.717	1.404	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	35.776	40.932	5.156	23.540
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	36.259	41.140	4.881	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	24.907	30.000	5.093	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	28.339	31.653	3.314	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	28.235	36.778	8.543	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	20.912	25.511	4.599	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	30.361	36.487	6.126	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	31.496	37.992	6.496	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	28.562	38.069	9.507	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	56.487	62.744	6.257	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	14.570	15.480	910	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	28.020	30.595	2.575	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	13.836	16.496	2.660	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	34.893	36.011	1.118	62.079
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	26.754	29.413	2.659	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	19.279	21.749	2.470	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	18.789	20.635	1.846	6.975
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	21.174	22.191	1.017	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	28.394	30.751	2.357	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	20.428	22.458	2.030	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	8.549	8.549	0	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	28.686	30.628	1.942	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	22.872	22.872	0	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	25.086	27.605	2.519	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	13.241	13.639	398	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	33.003	36.124	3.121	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	6.048	6.646	598	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	32.557	34.581	2.024	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	16.927	18.056	1.129	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	22.789	24.525	1.736	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	15.834	17.947	2.113	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	67.263	72.381	5.118	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	32.502	38.421	5.919	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	37.218	40.299	3.081	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	8.347	8.651	304	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	11.795	12.557	762	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	58.839	64.120	5.281	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	126.070	127.062	992	42.441
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	25.335	27.560	2.225	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	72.855	79.560	6.705	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	57.309	60.791	3.482	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	47.446	51.111	3.665	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	10.409	11.623	1.214	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	18.510	19.635	1.125	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	78.875	87.042	8.167	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	45.680	50.020	4.340	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	103.710	114.391	10.681	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	54.312	58.559	4.247	45.851

Total de Impressões (P&B) **182.263**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**182.263**
Total (P&B)	**182.263**

Faturamento		
EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	182.263	19.137,62
	-	-
Total	182.263	**19.137,62**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**1.377**	**0,115**	**158,3550**	**158,3500**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**23.540**	**0,115**	**2.707,1000**	**2.707,1000**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**62.079**	**0,115**	**7.139,0850**	**7.139,0900**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**6.975**	**0,115**	**802,1250**	**802,1300**
SAÚDE		**42.441**	**0,115**	**4.880,7150**	**4.880,7200**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**2.225**	**0,115**	**255,8750**	**255,8700**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**6.705**	**0,115**	**771,0750**	**771,0800**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**3.482**	**0,115**	**400,4300**	**400,4300**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**3.665**	**0,115**	**421,4750**	**421,4700**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**1.214**	**0,115**	**139,6100**	**139,6100**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.125**	**0,115**	**129,3750**	**129,3700**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**8.167**	**0,115**	**939,2050**	**939,2100**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**4.340**	**0,115**	**499,1000**	**499,1000**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**10.681**	**0,115**	**1.228,3150**	**1.228,3200**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**4.247**	**0,115**	**488,4050**	**488,4000**
TOTAL		**182.263**	**-**	**20.960,25**	**20.960,25**

Marília - SP, **30/11/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PLANILHA DE LEITURA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CONTRATO N. 046/2020

Referência: **25/11/2021 a 24/12/2021.**

SEQ.	Data Instalação	Modelo eqpto	Setor	Pedido nº	Nº Série	Placa Patrim.	Impressão	Leit. Anterior	Leitura Atual	Total do Mês	Total
EDUCAÇÃO											
1	29/10/2020	E-52645-DN	DIVISÃO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO		BRBSN710JG	5212	p&b	16.726	17.666	940	940
2	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEIJA FLOR		BRBSN9NN8S	5242	p&b	25.172	27.103	1.931	
3	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARIA ANTONA T. G. ALFREDO		BRBSN8TMRX	5216	p&b	30.330	31.634	1.304	
4	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI BALÃO MÁGICO		BRBSN5YJSX	5205	p&b	8.721	9.688	967	
5	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI ARCO IRIS		BRBSN8TMRG	5217	p&b	7.630	7.780	150	
6	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI ALGODÃO DOCE		BRBSN8TMT6	5214	p&b	15.014	16.606	1.592	
7	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª RUBINÉIA CASSIA DE SOUZA		BRBSN9NNFP	5239	p&b	27.219	28.492	1.273	
8	28/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA COTA		BRBSN6XHTH	5210	p&b	5.571	6.549	978	
9	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI BEM ME QUER		BRBSN5XJSF	5197	p&b	10.345	11.375	1.030	
10	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI PROFª MARILDA DE L. V. FARIA		BRBSN9NN8V	5245	p&b	21.774	23.607	1.833	
11	29/10/2020	E-52645-DN	EMEI IRMÃ LÚCIA		BRBSN9NNDQ	5240	p&b	14.684	16.205	1.521	
12	26/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA MARIA PEREIRA BRISO		BRBSN8VMXY	5218	p&b	11.717	12.844	1.127	
13	27/10/2020	E-52645-DN	EMEI DONA LEONOR MENDES DE BARROS		BRBSN9NNFM	5235	p&b	40.932	42.241	1.309	15.015
14	29/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª CLÉLIA CASSAPOVA SILVA		BRBSN9NN9D	5227	p&b	41.140	44.046	2.906	
15	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF DOMINGOS PAULINO VIEIRA		BRBSN5XJRJ	5198	p&b	30.000	31.536	1.536	
16	23/10/2020	E-52645-DN	EMEIF PROFª IVONY AFFINI MATHEUS		BRBSN9NNFY	5248	p&b	31.653	33.760	2.107	
17	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº SIDNEY GOMES SALOMÃO		BRBSN9NNFN	5237	p&b	36.778	39.021	2.243	
18	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CÉLIO RODRIGUES SIQUEIRA		BRBSN9NN9G	5228	p&b	25.511	26.495	984	
19	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF HELENA WIRGES RAMOS		BRBSN9NNCP	5238	p&b	36.487	39.140	2.653	
20	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª THEREZINHA DE LOURDES C. GOYA		BRBSN5YJW6	5194	p&b	37.992	39.725	1.733	
21	28/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº CORONEL ANTÔNIO NOGUEIRA		BRBSN5YJVR	5200	p&b	38.069	42.687	4.618	
22	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF ALEXANDRINO PENNA		BRBSN9NNFR	5241	p&b	62.744	64.853	2.109	
23	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso inferior)		BRBSN9NNFK	5233	p&b	15.480	17.618	2.138	
24	28/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (piso superior)		BRBSN8TMR4	5213	p&b	30.595	33.106	2.511	
25	27/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFº OZÓRIO LEMAIRE DE MORAIS		BRBSN6THP3	5207	p&b	16.496	17.714	1.218	
26	26/10/2020	E-52645-DN	EMEF PROFª ANTÔNIO MAZZEI		BRBSN8TMT8	5215	p&b	36.011	39.182	3.171	29.927
SOCIAL											
27	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		BRBSN5YJVW	5204	p&b	29.413	31.466	2.053	
28	29/10/2020	E-52645-DN	CRAS I - Cadastro Único		BRBSN9NN90	5219	p&b	21.749	23.685	1.936	
29	26/10/2020	E-52645-DN	CRAS II		BRBSN9NNDT	5243	p&b	20.635	22.599	1.964	5.953
SAÚDE											
30	26/10/2020	E-52645-DN	ESF VII BARRA FUNDA		BRBSN600KB	5208	p&b	22.191	23.060	869	
31	26/10/2020	E-52645-DN	ESF I - BARRA FUNDA		BRBSN9NNG5	5222	p&b	30.751	32.275	1.524	
32	29/10/2020	E-52645-DN	ESF V - ANTÔNIO PERTINHEZ FERCOM		BRBSN9NNDK	5232	p&b	22.458	23.516	1.058	
33	26/10/2020	E-52645-DN	ESF IV - ROSETA		BRBSN5XJQD	5196	p&b	8.549	9.078	529	
34	26/10/2020	E-52645-DN	ESF II - BARRA FUNDA		BRBSN5XJR9	5193	p&b	30.628	33.211	2.583	
35	27/10/2020	E-52645-DN	ESF VIII - JD. DAS OLIVEIRAS		BRBSN9NN9N	5236	p&b	22.872	22.872	0	
36	28/10/2020	E-52645-DN	ESF III - VILA NOVA		BRBSN5XJQV	5202	p&b	27.605	30.315	2.710	
37	28/10/2020	E-52645-DN	ESF VI- VILA NOVA		BRBSN5YJT3	5192	p&b	13.639	14.039	400	
38	26/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - Transp. térreo		BRBSN9NNDW	5246	p&b	36.124	39.520	3.396	
39	29/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DISPENSÁRIO		BRBSN9NNFB	5226	p&b	6.646	7.287	641	
40	28/10/2020	E-52645-DN	FARMÁCIA DE ALTO CUSTO		BRBSN9NN98	5224	p&b	34.581	37.504	2.923	
41	29/10/2020	E-52645-DN	FARMACIA MANIPULAÇÃO		BRBSN9NNFL	5234	p&b	18.056	19.406	1.350	
42	27/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS)		BRBSN9NNF3	5220	p&b	24.525	26.262	1.737	
43	28/10/2020	E-52645-DN	SAE/CTA		BRBSN9NNCY	5247	p&b	17.947	19.803	1.856	
44	28/10/2020	E-52645-DN	CENTRO DE ESPECIDADE MÉDICA - CEM		BRBSN6THNF	5209	p&b	72.381	77.328	4.947	
45	27/10/2020	E-52645-DN	USB POPULAR		BRBSN9NNC4	5221	p&b	38.421	44.542	6.121	
46	22/03/1914	E-52645-DN	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		BRBSN5XJQB	5195	p&b	40.299	42.403	2.104	
47	23/10/2020	E-52645-DN	UBS CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE		BRBSN5XJR0	5191	p&b	8.651	9.182	531	
48	28/10/2020	E-52645-DN	UNIDADE DA MULHER		BRBSN5XJQL	5199	p&b	12.557	13.275	718	
49	28/10/2020	E-52645-DN	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		BRBSN9NNCK	5231	p&b	64.120	68.673	4.553	
50	09/06/2021	MFC-8890-DW	SAÚDE - AUDITORIA		A2J998183	3762	p&b	127.062	128.836	1.774	42.324
PREFEITURA MUNICIPAL											
51	23/10/2020	E-52645-DN	SEC. GABINETE		BRBSN6XHT0	5206	p&b	27.560	29.652	2.092	
52	23/10/2020	E-52645-DN	CONTABILIDADE (PLANEJAMENTO)		BRBSN9NNFH	5230	p&b	79.560	87.659	8.099	
53	23/10/2020	E-52645-DN	DEPARTAMENTO PESSOAL (RH)		BRBSN9NNC9	5225	p&b	60.791	67.694	6.903	
54	23/10/2020	E-52645-DN	TESOURARIA		BRBSN5XJMT	5201	p&b	51.111	55.812	4.701	
55	23/10/2020	E-52645-DN	ADM - FINANÇAS		BRBN5XJRW	5203	p&b	11.623	12.752	1.129	
56	27/10/2020	E-52645-DN	OFICINA - OBRAS		BRBSN600LT	5211	p&b	19.635	20.979	1.344	
57	23/10/2020	E-52645-DN	ATENDIMENTO		BRBSN9NNCG	5229	p&b	87.042	93.590	6.548	
58	23/10/2020	E-52645-DN	FISCALIZAÇÃO		BRBSN9NNFT	5244	p&b	50.020	54.019	3.999	
59	07/10/2020	E-52645-DN	LICITAÇÃO		BRBSN2316R	5072	p&b	114.391	126.385	11.994	
60	01/03/2021	SL-4080-FX	JURÍDICO		088WBQAHA000P6N	3459	p&b	58.559	61.179	2.620	49.429

Total de Impressões (P&B)	**143.588**

Total de Impressões	
EQPTO P&B	
Cópias / impressões (P&B)	**143.588**
Total (P&B)	**143.588**

Faturamento

EQPTO P&B	Cópias	R$
LOCAÇÃO MENSAL (por página x R$ 0,105)	143.588	15.076,74
	-	-
Total	143.588	**15.076,74**

Local	Pedido nº	EQPTOS P&B Impressões	Valor p/ Cópia	Total R$	Valores arredondados
EDUCAÇÃO (Cozinha Piloto)		**940**	**0,115**	**108,1000**	**108,1000**
EDUCAÇÃO (Ensino Infantil)		**15.015**	**0,115**	**1.726,7250**	**1.726,7300**
EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)		**29.927**	**0,115**	**3.441,6050**	**3.441,6000**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		**5.953**	**0,115**	**684,5950**	**684,5900**
SAÚDE		**42.324**	**0,115**	**4.867,2600**	**4.867,2600**
PREF. MUNICIPAL (Gabinete)		**2.092**	**0,115**	**240,5800**	**240,5800**
PREF. MUNICIPAL (Planejamento)		**8.099**	**0,115**	**931,3850**	**931,3900**
PREF. MUNICIPAL (Depto Pessoal - RH)		**6.903**	**0,115**	**793,8450**	**793,8500**
PREF. MUNICIPAL (Tesouraria)		**4.701**	**0,115**	**540,6150**	**540,6100**
PREF. MUNICIPAL (ADM - Finanças)		**1.129**	**0,115**	**129,8350**	**129,8300**
PREF. MUNICIPAL (Oficina - Obras)		**1.344**	**0,115**	**154,5600**	**154,5600**
PREF. MUNICIPAL (Atendimento)		**6.548**	**0,115**	**753,0200**	**753,0200**
PREF. MUNICIPAL (Fiscalização)		**3.999**	**0,115**	**459,8850**	**459,8900**
PREF. MUNICIPAL (Licitação)		**11.994**	**0,115**	**1.379,3100**	**1.379,3100**
PREF. MUNICIPAL (Jurídico)		**2.620**	**0,115**	**301,3000**	**301,3000**
TOTAL		**143.588**	**-**	**16.512,62**	**16.512,62**

Marília - SP, **27/12/2021**

Center Maq Com. de Maq. e Papéis Ltda

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

INFORMAÇÕES ACERCA DO EDITAL, VIA INTERNET

A empresa que optar pela retirada eletrônica do Edital, deverá enviar oficio a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Fax (xx18 3361-9109) ou via e-mail **licitacao@eparaguacu.sp.gov.br**

(MODELO RECIBO)
PREGÃO Nº 059/2020
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (impressoras e/ou multifuncionais), inventário, contabilização e devida manutenção, com fornecimento de suprimentos originais do fabricante, sem inclusão de papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

RAZÃO SOCIAL:		
CNJP:		
FONE:	**FAX:**	**DATA:**
NOME:		**RUBRICA**
E-MAIL:		

Obs.: Este recibo deverá ser preenchido e encaminhado, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário, sob pena de não nos responsabilizarmos por eventuais prejuízos decorrentes da impossibilidade de comunicação por quaisquer alterações que se fizerem necessárias neste Edital. **(ALÉM DISSO, DEVE ACOMPANHAR PELO SITE EVENTUAIS MUDANÇAS).**

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 059/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191/2020
EDITAL Nº 080/2020

A Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, com sede à Avenida Siqueira Campos, n.º 1.430, **TORNA PÚBLICO** que se acha aberta no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO 059/2020 PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** – (**Processo n.º 191/2020)**, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (impressoras e/ ou multifuncionais), inventário, contabilização e devida manutenção, com fornecimento de suprimentos originais do fabricante, sem inclusão de papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.**, conforme especificações contidas no Anexo I, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.536, de 25 de novembro de 2005, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e alterações da Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a **PROPOSTA** e os **DOCUMENTOS** de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, para credenciamento da sessão pública de processamento do Pregão.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, situada na Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro, iniciando-se a sessão de abertura no dia **01 de outubro de 2020 às 13:30 horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (impressoras e/ ou multifuncionais), inventário, contabilização e devida manutenção, com fornecimento de suprimentos originais do fabricante, sem inclusão de papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista,** conforme especificações contidas no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas.

Justificativa: Tendo em vista que os Departamentos vem adotando a tecnologia da informação em seus serviços, visando melhoria na qualidade e rapidez para os usuários do sistema, meios de serviços integrados e contínuos, se faz necessária a melhoria na qualidade das impressões/cópias e eliminação da necessidade de contratação de serviço de manutenção e a compra de peças e materiais para estes equipamentos.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 - Não será admitida a participação na presente licitação de empresas se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.1 - Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

2.2. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista;

2.3. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

2.4. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Paraguaçu Paulista.
3 - Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos fora dos envelopes:

a) tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial (última alteração), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 – Para obter os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento ao item 1, alínea "a", b, e item VI subitem 1.1, deste edital, nos termos do disposto no artigo 72 da referida Lei Complementar n.º 123/06.

1.1.1 – para se enquadrar na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei 19.406/02, devidamente registrados no Registro de Empresa Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deverão cumprir as disposições do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas nos incisos I a X do § 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/06.

1.1.2 – ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte ou microempresa a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadra nos termos do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, ou quando estiver inserida nas situações elancadas nos incisos I e X do §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeito o infrator às penalidades previstas no artigo 93 da lei n.º 8.666/93.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, impossibilitará a participação da licitante neste pregão para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis e assinado sob o fecho, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA
NOME DO PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020
PROCESSO N.º 191/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020
PROCESSO N. 191/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, com suas paginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA
1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
a) Identificação da Proponente (nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual);
b) Número do Processo e do Pregão;
c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da especificação técnica completa do objeto, em conformidade com **Anexo I** deste Edital;
d) **Preço unitário e total global da proposta (12 meses)**, fixos e irreajustáveis para o período de 12 (doze) meses, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria. Nos preços propostos deverão estar incluídos, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços da presente licitação;
e) Prazo de validade da proposta de **no mínimo 60 (sessenta) dias**;
f) Os pagamentos serão efetuados mensais, no quinto dia útil após o mês vencido, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços/Fatura;
g) Prazo de prestação dos serviços: **12 (doze) meses,** com início após a assinatura do contrato;
h) O prazo de implantação das impressoras em pleno funcionamento, de acordo com os requisitos estabelecidos no presente edital, não poderá ser superior a 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do termo de contrato.
i) O primeiro pagamento será **30 dias** após instalação (em pleno funcionamento).
j) **Apresentar marca e modelo**

2 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) registro comercial, no caso de empresa individual e última alteração;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
b) Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) da sede da licitante.
c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
d) Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
e) Certidão de regularidade com a **Secretaria da Receita Federal** e a **Procuradoria da Fazenda Nacional**(inclusive Seguridade Social)
f) Certidão de regularidade **Trabalhista perante a Justiça do Trabalho.**

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.3.1 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
1.3.2- Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
a) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Um Atestado, podendo ser apresentado mais de um de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento com características semelhantes no objeto desta licitação, admitindo – se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim considerados 50% (cinqüenta por cento) da execução pretendida como critério objetivo de analise dos atestados, nos termos da Sumula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1.5- DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

a) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data de apresentação das propostas.

1.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**ANEXO III);**
b) Declaração que aceita as condições estabelecidas no Edital do Pregão nº. 059/2020, **(Anexo IV)**.
c) Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo 02, **ANEXO V**);
d) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme (**Anexo VI).**
e) Declaração para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
f) Declaração para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

1.7– DA HABILITAÇÃO DAS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que fizeram jus aos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, nos termos do item 1.1 deste edital, e, pretendam exercer os direitos decorrentes dos referidos benefícios quanto a habilitação, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

mesmo que esta apresente alguma restrição.
b) Constatada por meio da analise que uma ou algumas das participantes é empresa de pequeno porte ou microempresa e verificação que há restrições no que diz respeito à regularidade fiscal exigida no edital, essa, ou, essas empresas, serão admitidas a prosseguir no certame em igualdade de condições com as demais licitantes, observado o disposto no item VI e subitens deste edital.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, **com duração mínima de 10 (dez) minutos.**

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
3.2 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 – Para efeito de seleção será considerado o **preço unitário (cópia)**

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances, individualmente de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
5.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R$ 0,001 (um decimo de centavo)** aplicável inclusive em relação ao primeiro.
7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
7.1 – Encerrada a etapa de lances , serão ordenados as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado, elegendo a detentora do menor preço como sendo a mais bem classificada.
7.2 – Com base nessa classificação (item 7.1), será assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos deste edital, preferência à contratação, nos termos da lei Complementar nº. 123/06, observadas as seguintes regras:
7.2.1 O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

cento) ao valor da proposta melhor classificada para apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 3 (três) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.2.1.1 – A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do item 7.2.1.

7.3 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no item 7.2.1.

7.4 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo coma classificação de que trata o 7.1, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se , desde logo, à negociação do preço.

7.5 – Caso a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, selecionada para exercer o direito de preferência a que se refere o item 7.2.1, não esteja representada na sessão de realização do pregão, o Pregoeiro considerará o fato como desistência do exercício do direito de preferência por parte da referida licitante, seguido, desde logo, o procedimento contido do item 7.2.1 retro.

7.6 – Não havendo redução das propostas por parte das microempresas e empresas de pequeno porte, será mantida a classificação das propostas, passando-se desde logo à negociação do preço, com a licitante melhor classificada originalmente.

8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

13 – Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos deste edital, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no item IV e subitens deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

14 – A licitante habilitada nas condições do item 13 retro, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.1 – A comprovação de que trata o item 14 retro deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração.

14.2 – A não regularização da documentação , no prazo acima, implicará na decadência do direito à contratação, e na possibilidade de aplicação das sanções estabelecidas na XII deste edital.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 – A adjudicação será feita por **menor preço por item (cópia)**, diretamente pelo Pregoeiro.

IX – DAS CONDIÇÕES E DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - Correrá por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato, em conformidade com o estabelecido no Anexo I deste edital.

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado no quinto dia útil após o mês vencido**.** Somente serão pagas notas fiscais/faturas se devidamente carimbadas no verso pela equipe responsável designada pela administração, atestando a conformidade da execução do contrato.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo definido no subitem acima, após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante depositado em conta nominal da empresa, mediante informação do n.º da agência, banco, e conta corrente.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui **Anexo VI** do presente ato convocatório.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 dias corridos contados da data da convocação, comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – Departamento de Compras e Licitações, situada na Av. Siqueira Campos, 1.430, Centro, para assinar o termo de contrato.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada subsidiariamente às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 4.536 de 25 de novembro de 2005 e suas atualizações, garantido o exercício de prévio e ampla defesa.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

XV – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1 - As despesas proveniente da presente Licitação, serão cobertas pela Dotação Orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
160 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
403 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
478 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
82 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
28 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
105 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
191 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
208 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

1.1 - As despesas referente ao exercício de 2.021, serão empenhadas no orçamento vindouro a fim de assegurar o regular cumprimento dessa Contratação.

XVI DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d**) "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração, cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

XVI I- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - O resultado do presente certame poderá ser divulgado no DOE.

3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, poderão ser publicados no Diário Oficial do Estado.

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal – Departamento de Compras e Licitações, situada na Av. Siqueira Campos, 1.430, Centro, após a celebração do contrato.

5 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, desde que motivada sua solicitação.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

7 - Fica reservado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o direito de anular ou revogar o presente Pregão sem que assista aos licitantes direito de reembolso ou indenização, se lhe for conveniente.

8 - Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação dos serviços
Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com administração;
Anexo IV – Declaração que Aceita as condições estabelecidas no Edital de Pregão;
Anexo V – Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho;
Anexo VI - DECLARAÇÃO DE ME E EPP
Anexo VII - Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
Anexo VIII – Minuta do Contrato.
Anexo IX – Modelo proposta

09 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de setembro de 2020.

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (impressoras e/ou multifuncionais), inventário, contabilização e devida manutenção, com fornecimento de suprimentos originais do fabricante, sem inclusão de papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme relação constante do Anexo II.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Da Instalação dos Equipamentos

2.1.1 A Contratada somente poderá iniciar os serviços, quando autorizados por escrito pelo Contratante, utilizando-se apenas de equipamentos novos, **sem uso anterior**, lacrados de fábrica e em seu último estágio de revisão tecnológica, de *software* e *hardware*.

2.1.2 Os equipamentos deverão ser distribuídos e instalados de acordo com a programação e nos locais estabelecidos pelo Contratante.

2.1.3 O horário de entrega do equipamento deverá obedecer à programação do Contratante.

2.2 Dos Equipamentos e Sistemas

2.2.1 Durante a vigência do contrato, considerada a prerrogativa de prorrogação (inc.II, art. 57, Lei federal n° 8.666/93), os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene, não devendo ultrapassar a idade superior a 30 (trinta) meses, onde deverão ser substituídos por equipamentos novos, iguais ou superiores, **sem uso anterior**, lacrados de fábrica e em seu último estágio de revisão tecnológica, de *software* e *hardware*.

2.2.2 Juntamente com os equipamentos deverão ser entregues os respectivos manuais de operação, em português, sem qualquer ônus para o Contratante.

2.2.3 Os equipamentos utilizados na prestação do serviço deverão estar em conformidade com programas de redução de consumo de energia.

2.2.4 Os equipamentos disponibilizados devem possuir:

- compatibilidade com a utilização de papel reciclado para a produção de cópias;

- Impressão frente e verso automática (função: duplex);

- base de dados compatível com o padrão do Contratante;

- Transformadores para ligação das impressoras, caso seja 110V, pois as saídas de energia dos prédios é 220V.

- interfaces em português e/ou inglês;

2.2.5 Os equipamentos deverão estar conectados de modo a permitir que o aplicativo de gerenciamento desempenhe como função principal a gestão do ambiente de impressão permitindo intervenções no

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

parque instalado, tais como: monitoramento de suprimentos, nível de consumo do toner/cartucho, necessidade de reposição de papel, alertas de status dos equipamentos, entre outros.

2.2.6 Dos Equipamentos e Sistemas

- A Contratada deverá disponibilizar a infraestrutura de *software* assim como instalação e configuração, devendo:
- O sistema deverá operar em rede;
- Possuir interface gráfica, plataforma *Windows E LINUX*;
- Deverá permitir o gerenciamento operacional remoto das impressoras com informações sobre insumos, papel, trabalhos pendentes e concluídos, falha, configurações, etc.;
- Possuir contabilização de impressão, cópias e digitalização por usuário ou por setor;
- Possuir relatórios de trabalhos impressos, onde constem, nome do trabalho, tamanho do documento, número de páginas, identificação do usuário, nome/código da impressora e estação de trabalho;
- Identificar documentos impressos com nome de usuário, data e hora da impressão.
- Histórico de impressão e cópia por usuário/impressora/unidade organizacional;
- Contabilizar as páginas impressas, digitalizações e cópias efetuadas, não do total das enviadas ao spool do servidor de impressão ou estação de trabalho, não contabilizando as impressões/cópias canceladas.
- Realizar inventário automático de impressoras/ multifuncionais;
- Realizar configurações, atualizações, visualizações e *alterações remotas dos componentes das impressoras/multifuncionais.*

2.3 Características dos Equipamentos Contratados e estimativa de consumo

- 58 (cinquenta e oito impressoras) unidades de impressoras multifuncionais monocromáticas com as seguintes especificações técnicas mínimas:

  - Função de impressão, cópia e digitalização;
  - Tecnologia de impressão laser ou LED;
  - Painel Touch Screen de 7";
  - Velocidade de impressão de 43 ppm;
  - Resolução de impressão de 1200dpix1200dpi;
  - Memória de 1,2 GB;
  - Processador de 1,2 GHz;
  - Disco Rigido de 320GB;
  - Frente e verso automático par todas as funções do equipamento;
  - Função copia/digitalização frente e verso com passagem única;
  - Bandeja de alimentação para 500 folhas;
  - Bandeja de alimentação padrão com suporte para papéis oficio;
  - Alimentador automático de originais para 100 folhas;
  - Vidro de exposição com suporte de papéis oficio;
  - Bandeja de saída para 250 folhas;
  - Bandeja de alimentação manual para 100 folhas;
  - Interface ethernet 10/100/1000 Base-TX e USB 2.0 de alta velocidade;
  - Função impressora segura;

Os equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços deverão estar de acordo com o regulamento para certificação e homologação de produtos para telecomunicações, anexo à resolução nº 242 de 30.11.2.000 da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

QTD CÓPIAS/IMPRESSÕES ESTIMADA MÊS	QTD. CÓPIAS/IMPRESSÕES ESTIMADA ANO
200.000	**2.400.000**

Valor estimado cópia R$ 0,12

Valor estimado mensal R$ 24.000,00

Valor estimado 12 (doze) meses R$ 288.000,00

2.4 Relatórios

No final de cada mês a Contratada deverá fornecer, em meio eletrônico, os seguintes relatórios individualizados por equipamento, indicando:

a) Relatório com informações com identificação de quantidade de impressão, insumos, papel, falha, configurações, etc.;

b) Relatório com inventário de bens com quantidade de equipamentos divididos por local.

2.5 Da Assistência Técnica e Manutenção

2.5.1 Deverá ser prestada assistência técnica aos equipamentos locados, sem custo adicional em relação ao preço contratado.

2.5.2 Todos os equipamentos locados deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou corretiva.

2.5.3 A Contratada deverá prestar assistência em horário comercial, com plantão durante os finais de semana, para atendimento ao equipamento locado das Unidades de pronto atendimento e Unidades de Urgência e Emergência.

2.5.4 A Contratada deverá providenciar a imediata reposição de equipamentos que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nas Unidades de Urgência e Emergência e Pronto Atendimento.

2.5.5 A Contratada deverá arcar com as despesas relativas a troca e destinação final de toner, revelador, cilindro, e demais suprimentos, exceto papel, necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado. Assim, a Contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos suprimentos utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental.

2.6 Da Manutenção Preventiva

A Contratada é a única e exclusiva responsável pela manutenção preventiva dos equipamentos objeto desta contratação, devendo ser realizada periodicamente e obedecendo às recomendações do Manual de Operação de cada equipamento, ficando estabelecida a seguinte frequência mínima, sem se limitar a ela e aos serviços abaixo descritos:

- Fazer revisão do equipamento por ocasião da troca de suprimentos;
- Verificar o estado geral de conservação dos equipamentos e providenciar substituição dos mesmos sempre que for necessário;

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

- Providenciar revisão geral de todos os itens previstos no Manual de Operações de acordo com a recomendação do fabricante; e,

Efetuar as revisões periódicas, observando as recomendações do fabricante, tais como:

Semanalmente e/ou quando necessário	- Verificar e completar, se necessário, o nível de toner; - Verificar e corrigir a regulagem dos mancais; - Verificar e completar, se necessário, o nível do reservatório do revelador.
Mensalmente e/ou quando necessário	- Verificar e completar, se necessário, o nível de toner; - Verificar e corrigir, se necessário, o funcionamento dos instrumentos do painel e luzes indicadoras; - Verificar e substituir, se necessário, a lâmina de limpeza; - Verificar e corrigir, se necessário, o perfeito engate das gavetas alimentadoras de papel; - Limpar todos os mecanismos do equipamento; - Substituir peças, acessórios e componentes eletrônicos cujo prazo de vida útil esteja vencido.
Trimestralmente e/ou quando necessário	- Verificar e corrigir, se necessário, a eficiência das lâmpadas; - Verificar e corrigir, se necessário, o perfeito funcionamento dos alceadores e grampeadores de papel; - Fazer testes dos amortecedores e substituí-los, quando necessário; - Verificar e eliminar eventuais ruídos do equipamento.

2.7 Da Manutenção Corretiva

2.7.1 A manutenção corretiva deverá ocorrer:

- sempre que necessário para substituição de um componente do equipamento por desgaste ou quebra do mesmo;
- sempre que surgirem falhas ou defeitos na impressão (riscos nas cópias, áreas brancas, etc.).

2.7.2 A Contratada deverá iniciar a manutenção corretiva em um prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a notificação por parte do Contratante, respeitando os horários definidos pelo Contratante para essa tarefa. Caso o período de manutenção do equipamento seja superior a **36 (trinta e seis) horas**, nos locais onde ocorrem atendimento a população, Unidades de Urgência e Emergência e Pronto Atendimento deverá ser substituído por equipamento que cumpra todas as especificações técnicas indicadas pelo Contratante.

2.7.3 A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes de acidentes e avarias.

2.7.4 A Contratada deverá assumir integral e absoluta responsabilidade pelos equipamentos locados, desobrigando o Contratante de qualquer ônus, encargos, deveres e responsabilidade por defeitos, vícios aparentes ou ocultos, ou funcionamento insatisfatório dos aludidos bens e acidentes.

2.8 Supervisão

A Contratada deverá indicar 01 (um) preposto que será o responsável por todas as ações administrativas da prestação de serviço, tais como controle de manutenção e limpeza dos equipamentos, emissão de relatórios gerenciais, etc.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições das cláusulas e anexos deste Contrato, e em cumprimento às suas obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações específicas da Contratada, para a Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa:

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

3.1 Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

3.2 Disponibilizar os equipamentos **no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de início dos serviços**, nos locais e horários fixados pelo Contratante, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

3.3 Arcar com todas as despesas relativas ao toner, troca de cilindro e revelador, e demais suprimentos, quando aplicável, necessários ao fiel cumprimento do objeto sob o contrato. Fica vetado o uso de suprimentos seminovos, paralelos, remanofaturados, recarregados ou de qualquer natureza, que não sejam originais do fabricante;

3.4 Disponibilizar, quando da instalação, **2 (dois) *kits* de suprimentos básicos** para os equipamentos, necessários à produção de cópias, sendo um para consumo imediato e outro para reserva;

3.5 Garantir estoque mínimo e efetuar automaticamente a reposição dos suprimentos necessários à produção mensal de cópias (toner, revelador, cilindro ou belt , quando requisitado), tendo como base a sua durabilidade e a quantidade de cópias dos modelos dos equipamentos;

3.6 Atender a chamados de reposição extra de suprimentos no prazo máximo de 4 (quatro) horas, a contar da data de solicitação do Contratante;

3.7 Fornecer ao Contratante manual de instruções de uso de todos os equipamentos destinados ao serviço contratado;

3.8 Designar um técnico para instalar o equipamento e treinar o pessoal do Contratante responsável pela operação do mesmo, devendo o treinamento ser ministrado no próprio local da instalação, ficando as despesas às expensas da Contratada e não ultrapassando o prazo máximo de 15 dias;

3.9 Serão de responsabilidade da Contratada o transporte de eventual(is) remoção(ões) e instalação(ões) de equipamentos quando houver necessidade de alteração de local de utilização, correndo às suas expensas todos os custos e despesas decorrentes;

3.10 Arcar com todas as despesas e encargos fiscais, previdenciários, sociais, seguros obrigatórios, seguro contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive de terceiros;

3.11 Executar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo os serviços de troca de peças, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas:

a) manter a regulagem dos equipamentos, preservando as suas características originais para que sejam minimizados os níveis de falhas, visando contribuir com o atendimento dos programas de redução de desperdício de papel. A constatação de inadimplemento dessas exigências ensejará a substituição imediata do equipamento, sob pena de sanções ou rescisão contratual;

b) implementar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de desperdício de papel.

3.12 Realizar manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os equipamentos em perfeitas condições de operacionalidade, segurança, limpeza e higiene;

3.13 A Contratada deve observar a legislação trabalhista, inclusive quanto à jornada de trabalho e outras disposições previstas em normas coletivas da categoria profissional;

3.14 Observar as normas relativas à segurança da operação;

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

3.15 Observar a legislação pertinente aos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, relativos aos trabalhadores sob o contrato, responsabilizando-se integralmente por eventuais ocorrências inerentes à matéria;

3.16 Comunicar ao preposto do Contratante, conforme o caso requeira, sobre fatos como obras e/ou impedimentos temporários, que impliquem na alteração de itinerários e horários;

3.17 Substituir o equipamento em definitivo por outro, com as mesmas características e capacidade, quando o mesmo apresentar repetidamente, máximo de 3 (três) vezes, em 90 (noventa) dias, os mesmos defeitos;

3.18 Substituir de imediato e de forma automática, os equipamentos que atingirem a idade máxima de 30 (trinta) meses durante a vigência contratual;

3.19 Substituir o equipamento, a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivo de reparos mecânicos, má conservação, condições de segurança, higiene ou limpeza. O Contratante poderá inspecionar regularmente os equipamentos e, se constatar alguma irregularidade, notificará a Contratada;

3.20 Substituir os equipamentos, quando solicitado por escrito pelo Contratante, no prazo máximo de **24 (Vinte e Quatro) horas**, nos locais onde ocorrem atendimento a população, Unidades de Urgência e Emergência e Pronto Atendimento, a partir do recebimento de notificação;

3.21 Entregar e retirar os equipamentos substituídos sem cobrança de taxa;

3.22 Manter em serviços somente profissionais capacitados, portando crachás de identificação individuais, do qual deverá constar o nome da Contratada, nº de registro, função e fotografia do empregado portador;

3.23 Providenciar treinamentos e reciclagens necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados;

3.24 Assegurar que todo o empregado que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave não deverá ser mantido em serviço;

3.25 Atender, de imediato, as solicitações do Contratante quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

3.26 Apresentar ao Contratante, quando exigido, comprovante de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho e quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, relativas aos seus empregados que estejam ou tenham estado a serviço do Contratante, por força deste contrato;

3.27 Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;

3.28 Disponibilizar equipamentos em quantidades necessárias para garantir a prestação dos serviços nos horários contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

3.29 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase da licitação;

3.30 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao Contratante, por meio de líder ou diretamente, quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços;

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

3.31 Manter programa interno de autofiscalização da correta manutenção dos equipamentos, quanto ao desperdício de papel e demais suprimentos, sob pena de rescisão contratual;

3.32 Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos especialmente quanto à aquisição e descarte de toner, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, além de atender as disposições de sua competência estabelecidas na Lei Estadual no 12.300, de 16/03/2006, quanto à produção, acondicionamento e destinação final de resíduos sólidos.

3.33 Fornecer ao Contratante a descrição das atividades a serem desempenhadas pela Contratada no descarte de toner e resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos;

3.34 Garantir disponibilidade para eventuais remanejamentos, mediante solicitação do Contratante;

3.35 Responsabilizar-se pelo gerenciamento e suporte a todo o ambiente de impressão, que inclui todos os equipamentos, infraestrutura (*drivers* e configuração, filas de impressão), suprimentos e SLAs específicos para cada atividade da prestação de serviços;

3.36 Disponibilizar os aplicativos de gerenciamento, inventário e contabilização para o Contratante, possibilitando controle de todos os dispositivos e acesso a relatórios gerenciais de utilização por usuário, permitindo efetivo controle da operação;

3.37 Preparar e fornecer ao Contratante uma base de conhecimento de suporte técnico, contendo todas as informações pertinentes ao atendimento à solução e aos equipamentos fornecidos;

3.38 Configurar o sistema de gerenciamento e suporte ao ambiente de impressão com todas as funcionalidades elencadas nas especificações técnicas dos equipamentos e sistemas fornecidas pelo Contratante;

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 Indicar os locais de prestação dos serviços;

4.2 Fornecer papel, em quantidade suficiente, de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços;

4.3 Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à Contratada, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento;

4.4 Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido em contrato;

4.5 Disponibilizar local para o armazenamento dos suprimentos;

4.6 Disponibilizar pontos de rede para os equipamentos;

4.7 Disponibilizar pontos de conexão elétrica para os equipamentos;

5. FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A fiscalização dos serviços pelo Contratante não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais;

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

5.2 O Contratante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar vistoria dos equipamentos programados para execução dos serviços e verificar o cumprimento de normas preestabelecidas no edital/contrato;

5.3 Ao Contratante é reservado o direito de solicitar a imediata substituição dos equipamentos, que não se apresentarem em boas condições de operação ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional ao Contratante.

6 - LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Departamento	Unidade de Instalação	Quant.	Endereço
Educação	Divisão de Alimentação e Nutrição	01	Rua Maria Paula Gambier Costa, 124
Educação	EMEI Beija Flor	01	Rua Manoel Antonio de Souza, 1480
Educação	EMEI Maria Antônia T.G. Alfredo	01	Rua Ruth Deliberador, 90
Educação	EMEI Balão Mágico	01	Rua Jurandir Negrão, 55
Educação	EMEI Arco Iris	01	Rua Fernandor Costa, 744
Educação	EMEI Algodão Doce	01	Rua Vereador José Ricardo Pelizzer, 320
Educação	EMEI Ruthinéia de Cassia Souza	01	Rua Herculano de Azevedo, 463
Educação	EMEI Dona Cota	01	Rua Francisco Jacinto da Silva Veado, 309
Educação	EMEI Bem Me Quer	01	Rua das Mangabeiras, 35
Educação	EMEI Profª. Marilda de L. V. Faria	01	Av. Brasil, 1914
Educação	EMEI Irmã Lúcia	01	Rua Arthur Ebel, 1715
Educação	EMEI Dona Maria Pereira Briso	01	Rua Santos Dumont, 1436
Educação	EMEI Dona Leonor Mendes de Barros	01	Rua Rui Ferreira da Rocha, 16
Educação	EMEF Profª. Cleia Cassapava Silva	01	Rua Alagoas, 455
Educação	EMEIF Domingos Paulino Vieira	01	Rua Osvaldo Cruz, S/N
Educação	EMEIF Profª. Ivone Affini Matheus	01	Rua Emilio V. De Carvbalho, 509
Educação	EMEF Profº. Signei Gomes Salomão	01	Rua dos Vieiras, 220
Educação	EMEF Prof°. Celio Rodrigues Siqueira	01	Av. Hugo Simonetti, 675
Educação	EMEF Helena Wirgues Ramos	01	Rua Jeronimo Vieira, 260
Educação	EMEF Profª. Therezinha de L. C. Goya	01	Av. Manoel Antônio de Souza, 1332
Educação	EMEF Profº. Coronel Antônio Nogueira	01	Rua Maria Paula Gambier Costa, 586

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

Educação	EMEF Alexandrina Penna	01	Rua dos Vieiras, 260
Educação	Sede Departamento – Expediente	01	Rua XV de Novembro, 124
Educação	Sede Departamento – Educação Infantil	01	Rua XV de Novembro, 124
Educação	EMEF Profº. Osório Lemaire de Moraes	01	Av. Hugo Simonetti, 585
Educação	EMEF Profº. Antônio Mazzei	01	Rua Conceição de Monte Alegre, 200
Assistência Social	Sede Departamento	01	Av. Siqueira Campos, 124
Assistência Social	CRAS I	01	Rua Jequetiba, 507
Assistência Social	CRAS II	01	Rua Fernando Costa, 187
Saúde	ESF VII – Barra Funda	01	Rua Castro Alves, 470
Saúde	ESF I – Barra Funda	01	Rua Oscar Bressane, S/N
Saúde	ESF V – Antônio Pertinhez – Fercon	01	Rua Vereador José Ricardo Pelizzer, 40
Saúde	ESF IV – Roseta	01	Rua Manoel Barbosa da Cruz, s/n
Saúde	ESF II – Barra Funda	01	Rua Rui Ferreira da Rocha, 550
Saúde	ESF VIII – Jd. Das Oliveiras	01	Av. Hugo Simonetti, 715
Saúde	ESF III – Vila Nova	01	Rua Aldo Florencio, 410
Saúde	ESF VI – Vila Nova	01	Rua Francisco da Cruz Cambraia, 520
Saúde	Sede do Departamento	01	Rua Maria Paula Gambier Costa, 819
Saúde	Sede do Departamento	01	Rua Maria Paula Gambier Costa, 819
Saúde	Farmácia Dispensário	01	Rua Doze de Março, 239
Saúde	Farmácia de Alto Custo	01	Rua Pedro de Toledo, 511
Saúde	Farmácia de Manipulação	01	Av. Aeroporto, 305
Saúde	Centro de Atenção Psico Social – CAPS	01	Praça Francisco Falbo S/n
Saúde	SAE/CTA	01	Rua Marechal Costa e Silva, 551
Saúde	CEM–Centro de Especialidades Médicas	01	Rua Marechal Costa e Silva, 551
Saúde	UBS Vila Popular	01	Rua Piaui, 191
Saúde	UBS Conceição de Monte Alegre	01	Praça Amadeu Giannase, s/n
Saúde	Unidade da Mulher	01	Rua Barão do Rio Branco, 350
Saúde	Vigilância em Saúde	01	Rua Pedro de Toledo, 511

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

Paço Municipal	Secretária Gabinete	01	Av. Siqueira Campos, 1430
Paço Municipal	Contabilidade	01	Av. Siqueira Campos, 1430
Paço Municipal	Expediente	01	Av. Siqueira Campos, 1430
Paço Municipal	Divisão de Pessoal	01	Av. Siqueira Campos, 1430
Paço Municipal	Tesouraria	01	Av. Siqueira Campos, 1430
Paço Municipal	Compras/Licitação	01	Av. Siqueira Campos, 1430
Paço Municipal	Administração/planejamento	01	Av. Siqueira Campos, 1430
Paço Municipal	Departamento Juridico	01	Av. Siqueira Campos, 1430
Obras	Oficina – CEAGESP	01	Av. Siqueira Campos, 207

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

A N E X O I I

"D E C L A R A Ç Ã O"

Eu,_____ (nome completo), CPF:_____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão n.º ..../2020), da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Local e data.

_____

Nome, RG e do Representante Legal

(com carimbo da empresa)

A N E X O I I I

"D E C L A R A Ç Ã O"

Eu, _____(nome completo), CPF:_____representante legal da empresa _____, CNPJ _____, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão n.º ..../2020), da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, inexiste impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração.

Local e data.

_____

Contratada

Nome, RG. – representante legal

(carimbo da empresa)

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

A N E X O I V

"D E C L A R A Ç Ã O"

Eu, _____(nome completo), CPF:_____representante legal da empresa _____, CNPJ_____, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão n.º .../2020), da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, aceito as condições do Pregão n.º ..../2020.

Local e data.

_____

Contratada

Nome, RG. – representante legal

(carimbo da empresa)

A N E X O V

"D E C L A R A Ç Ã O"

Eu,_____nome completo), CPF:_____representante legal da empresa _____, CNPJ_____, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão n.º ..../2020), da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que em meu quadro de pessoal, não utilizará na prestação dos serviços, empregado(s) com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7°, da Constituição Federal e Lei Federal n° 9.854/99.

Local e data.

_____

Contratada

Nome, RG. – representante legal

(carimbo da empresa)

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

A N E X O VI

"DECLARAÇÃO DE ME E EPP"

A empresa _____, com sede na cidade de ____, Estado de ___, na Rua ___, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº ____, neste ato representado por ____, DECLARA, para fins que se enquadra como microempresa utilizando dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data.

_____

Empresa

Nome, RG. – representante legal

(carimbo da empresa)

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa _____, com sede na cidade de ____, Estado de ___, na Rua ___, inscrita no CNPJ sob nº _____, Inscrição Estadual nº ____, neste ato representado por ____, DECLARA, para devido fins, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Paraguaçu Paulista, de....de 2020.

_____

Empresa

Nome, RG. – representante legal

(carimbo da empresa)

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

A N E X O V III
MINUTA DO CONTRATO

TERMO CONTRATO N.º /2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, E A EMPRESA ....., (PREGÃO N.º ..../2020).

Por este instrumento particular, de um lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pela **Sra. Almira Ribas Garms**, residente à Av. Paraguaçu, n.º 784, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.878.173-0 e do CPF n.º 110.722.998-79, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa .....**,** com sede na .... n.º ...., na cidade de ....., no estado de ....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., neste ato representado por seu representante Sr. ....., portador da cédula de identidade n.º ....., e do CPF n.º ....., doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente termo de Contrato lavrado nos autos do Processo n.º ...../2020, **PREGÃO N.º ...../2020**, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (impressoras e/ou multifuncionais), inventário, contabilização e devida manutenção, com fornecimento de suprimentos originais do fabricante, sem inclusão de papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.**, sujeitando-se as partes ao estabelecido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.536, de 25 de novembro de 2005, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e alterações da Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto, obrigações e demais especificações, se apresentam nas cláusulas a seguir enunciadas, que as partes, mutuamente, aceitam e outorgam, e, por si e seus sucessores, prometem fielmente cumprir e respeitar.

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste ajuste, a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (impressoras e/ou multifuncionais), inventário, contabilização e devida manutenção, com fornecimento de suprimentos originais do fabricante, sem inclusão de papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista,** conforme ANEXO I, e de acordo com a proposta apresentada no Pregão n.º .../2020, datado de ..., que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se aqui tivesse transcrita, sendo de perfeito conhecimento das partes contratantes.

1 - Correrão exclusivamente por conta da contratada, todas as despesas e custos necessários para o fiel cumprimento do objeto da presente licitação, como por exemplo:, os serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, matérias de consumo, (exceto papel), a assistência técnica na cidade de Paraguaçu Paulista, quando solicitada, o treinamento dos operadores da contratante, e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fiel cumprimento do objeto contratual;

1 - A empresa contratada deverá manter as impressoras em pleno estado de funcionamento, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, correndo exclusivamente

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

por sua conta todas as despesas com assistência técnica, transporte, hospedagem, alimentação, diárias, salários e demais encargos relacionados aos técnicos necessários à manutenção preventiva ou corretiva, correndo ainda por sua conta todas as despesas que por ventura devam ser utilizados para instalação e correção do software para seu perfeito funcionamento.

Paragrafo Primeiro - São obrigações da contratada, além daquelas implícitas nas cláusulas do edital, anexos e termo de contrato:

1 - Implantar o objeto deste contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

2 - Manter o técnico da CONTRATANTE, encarregado de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-se todas as informações necessárias.

3 - Corrigir eventuais problemas de funcionamento

4 - Ministrar palestras e treinamento ao pessoal da CONTRATANTE, por ocasião da entrega do software.

5 - Prestar manutenção do software

6 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições expressadas no edital, anexos e termo de contrato.

7 - Não violar, nem divulgar qualquer tipo de informação a que tenha acesso em razão da prestação dos serviços contratados.

Paragrafo Segundo - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

1 - Pagar à CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1 - Em contrapartida, pelos serviços descritos na cláusula primeira deste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$** ... (..) por cópia.

2.2 - O valor global estimado da contratação, é de **R$ ...(....).**

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos será efetuados mensais, no quinto dia útil após o mês vencido, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços/Fatura;
3.2 - O primeiro pagamento será 30 dias após instalação (em pleno funcionamento).

CLÁUSULA IV – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 - Os preços contratados poderão ser reajustados no final de cada 12 (doze) meses, por força do disposto no artigo 28 "caput"da lei Federal n.º 9.069/95, com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços – IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, verificado a partir da assinatura do contrato, sujeita a alterações estipuladas pelo Governo Federal.

CLÁUSULA V – DOS PRAZOS DE INÍCIO E TÉRMINO

5.1 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua formalização. A critério exclusivo da CONTRATANTE este contrato poderá ser renovado por iguais períodos, devendo sua vigência total se limitar ao prazo definido no inciso IV do artigo 57 da Lei n.° 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO E DA DESPESA

6.1 - 1 - As despesas proveniente da presente Licitação, serão cobertas pela Dotação Orçamentária:

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
160 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
403 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
478 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
82 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
28 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
105 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
191 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
208 339039000000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

6.1.1 - As despesas referente ao exercício de 2.021, serão empenhadas no orçamento vindouro a fim de assegurar o regular cumprimento dessa Contratação.

CLÁUSULA VII – DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA CLÁUSULA PENAL

7.1 - Fica assegurado o direito à Contratante de rescindir o contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, caso a empresa jornalística contratada descumpra o compromisso firmado, e deixe de cumprir o objeto deste Edital, respondendo, ainda pelo pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA VIII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1 – Aplica-se à execução do presente contrato e à interpretação dos casos omissos a Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas posteriormente pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 - Será competente o Foro da Comarca da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências desta contratação e instrumento pertinente, com a exclusão de qualquer outro. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste instrumento contratual, o qual faz parte integrante a proposta do CONTRATADO, aceitam cumprir fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente Contrato em 03 (três) vias de igual efeito e teor na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, ... de ..... de 2020

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CONTRATANTE
Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

..... – **CONTRATADA**
.....
.....

TESTEMUNHAS:

A) ..... B) .....

R.G. ..... R.G. .....

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____
Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____
Assinatura: _____

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal:_____
Telefone(s):_____
Assinatura: _____

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

ANEXO VIII

MODELO DA PROPOSTA

Pregão Presencial nº ...../2020

Nome do Proponente:

Razão Social **CNPJ** **I.E.**

Endereço: **CEP:** **Cidade:**

Telefone: **E-mail institucional:** **E-mail pessoal:**

Agência Bancária: **Agência:** **Conta Corrente:**

Conforme estipulado no Edital de Pregão Presencial nº .../2020, propomos:

item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	CÓPIAS/IMPRESSÕES	UN	2.400.000		

Total Geral: _____ (_____)

PRAZO DE EXECUÇÃO _____
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO _____
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DESTA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO.

Local e data ……..

Assinatura

Nome Completo: .....…

Cargo…….

RG: ..... CPF: .....

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2022.06.27 16:02:16 BRT

Resposta do Executivo 206/2022 Protocolo 34484 Envio em 27/06/2022 16:03:47
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/18161/18161_original.pdf